

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 04-4-2018.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. À MESA, foram encaminhados os Projetos de Lei do Legislativo nºs 023 e 025/18 (Processos nºs 0355 e 0375/18, respectivamente), de autoria de João Carlos Nedel. Também, foi apregoado documento firmado por Elizandro Sabino, informando seu retorno ao exercício da vereança a partir do dia seis de abril do corrente. Ainda, foi apregoado o Memorando nº 002/18, de Ricardo Gomes, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, sua participação, no dia cinco de abril do corrente, no Colóquio *The Crisis of Abolition: Monetary Reform and Instability During the Republican Transformation in Brazil*, em Cabo Frio – RJ. Durante a Sessão, foram aprovadas as Atas da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava Sessões Ordinárias e da Primeira e Segunda Sessões Extraordinárias. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Rodrigo Maroni, Moisés Barboza, Felipe Camozzato, Sofia Cavedon, Fernanda Melchionna e Professor Wambert. Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 017/18 (Processo nº 0246/18). Após, o Presidente registrou o transcurso do centésimo nono aniversário do Sport Club Internacional. A seguir, foram apregoadas as Emendas nºs 29 e 30, assinadas por Fernanda Melchionna, e 31, assinada por Cláudio Janta, ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16 (Processo nº 1833/16), após ser discutido por Cassio Trogildo, duas vezes, Adeli Sell, João Bosco Vaz, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Prof. Alex Fraga e encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Dr. Thiago e Prof. Alex Fraga. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, Paulo Brum cedeu seu tempo de discussão a Cassio Trogildo. Na oportunidade, foram apregoadas a Subemenda nº 01, assinada por Airto Ferronato, à Emenda nº 03 e as Emendas nºs 04 e 05, assinadas por

Reginaldo Pujol, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16. Também, foram aprovados Requerimentos de autoria de Cassio Trogildo e Reginaldo Pujol, solicitando, respectivamente, que a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 e que as Emendas nºs 04 e 05, todas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por vinte e cinco votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra e Não Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por vinte e seis votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 03 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por vinte votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell, André Carús, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por dezenove votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell, André Carús, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes. Foi aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por vinte e seis votos SIM e um voto NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal,

Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell. Foi aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por vinte e cinco votos SIM, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 182/16, por vinte e sete votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell, este com Declaração de Voto, e Felipe Camozzato. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17), o qual, após ser discutido por João Bosco Vaz, Ricardo Gomes, Mônica Leal, Cassio Trogildo, este duas vezes, Felipe Camozzato, Cassiá Carpes, André Carús, João Bosco Vaz, Aírto Ferronato, Adeli Sell, Mauro Zacher, Fernanda Melchionna, Dr. Thiago, Rodrigo Maroni, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro, Cláudio Janta, Idenir Cecchim, Moisés Barboza e Luciano Marcantônio, teve sua discussão suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na ocasião, foram apregoadas as seguintes emendas e subemendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17: Emenda nº 32, assinada por Fernanda Melchionna e Marcelo Sgarbossa; Subemenda nº 01, assinada por André Carús e Idenir Cecchim, à Emenda nº 01; Subemenda nº 02, assinada por Mauro Pinheiro, à Emenda nº 09; Emenda nº 33, assinada por Cláudio Janta; Subemenda nº 01, assinada por Cassio Trogildo e Paulo Brum, à Emenda nº 05; Subemenda nº 01, assinada por Cassio Trogildo e Paulo Brum, à Emenda nº 04; Emenda nº 34, assinada por André Carús e Idenir Cecchim; Emenda nº 35, assinada por Felipe Camozzato; Subemenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, à Emenda nº 33. Também, foram apregoados os seguintes requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para emendas e subemendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17: de autoria de Ricardo Gomes, com referência à Emenda nº 19 e à Subemenda nº 01 à Emenda nº 19; de autoria de Mauro Pinheiro, com referência às Emendas nºs 07, 08 e 09, à Subemenda nº 01 à Emenda nº 08 e à Subemenda nº 01 à Emenda nº 09; de autoria de Aldacir Oliboni, com referência às Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 e à Subemenda nº 01 à Emenda nº 01; de autoria de Mauro Pinheiro, com referência à Subemenda nº 02 à Emenda nº 09; de autoria de Cláudio Janta, com referência à Emenda nº 33; de autoria de Cassio Trogildo, com referência à Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 e à Subemenda

nº 01 à Emenda nº 04; de autoria de Idenir Cecchim, com referência à Emenda nº 34; de autoria de Felipe Camozzato, com referência à Emenda nº 35 e à Subemenda nº 01 à Emenda nº 33. Ainda, foram apregoados os seguintes requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação de subemendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17: de autoria de Mauro Pinheiro, com referência à Subemenda nº 01 à Emenda nº 09; de autoria de Cassio Trogildo, com referência à Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 05. Também, foram aprovados os seguintes requerimentos, solicitando a retirada de tramitação de emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17: de autoria de Alvoní Medina e José Freitas, com referência às Emendas nºs 01, 10, 14, 15, 16, 23 e 26; de autoria de Luciano Marcantônio, com referência à Emenda nº 17. Na ocasião, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por João Bosco Vaz. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, Paulo Brum, Mendes Ribeiro, Luciano Marcantônio, Reginaldo Pujol e Dr. Goulart cederam seus tempos de discussão, respectivamente, a Cassio Trogildo, João Bosco Vaz, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato e Luciano Marcantônio. Foi votada a prorrogação dos trabalhos da presente Sessão, nos termos regimentais, obtendo dezessete votos SIM, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Airto Ferronato, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon, votação essa declarada nula pelo Presidente em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a Sessão, Rodrigo Maroni, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Reginaldo Pujol, Airto Ferronato, Moisés Barboza, Sofia Cavedon, Mauro Pinheiro e Cassio Trogildo manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e quarenta e sete minutos, esgotado o prazo regimental de duração da Sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Senhoras e senhores, eu quero, em primeiro lugar, dizer que sejam muito bem-vindos mais uma vez. Especialmente nós temos, hoje, aqui os bombeiros civis. Fizemos um acordo com todos os Líderes, por solicitação do Ver. Cassio Trogildo, é o primeiro projeto que está na nossa pauta. Quando nós entrarmos na Ordem do Dia, será a primeira questão que a Câmara, no dia de hoje, vai se debruçar. Logo em seguida, nós passaremos à questão da regulamentação dos aplicativos de transporte individual. Eu quero saudar os motoristas dos aplicativos, nominadamente, Uber, Cabify, 99. (Palmas.) Quero dizer aos senhores que nós já votamos a lei geral dos táxis em duas sessões legislativas. Felizmente tivemos as duas sessões de forma muito tranquila. Obviamente que uma ou outra polêmica, numa emenda ou noutra, mas conseguimos sempre manter a ordem e o respeito às opiniões diferentes que os Vereadores expressam da tribuna. E eu queria rogar e pedir aos senhores a mesma postura que nós conseguimos ter na outra votação.

Quero dizer ainda que ficou um contingente significativo de colegas dos senhores ali do lado de fora, e eu acabei de pedir ao setor de serviços da Casa que abra o plenarinho (Palmas.) E que ligue também o televisor lá do plenarinho, para que eles possam também acompanhar a nossa Sessão Legislativa. Gostaria de dizer, por último, que aqui é a Casa do Povo de Porto Alegre, a gente sempre fica feliz quando as pessoas vêm para cá, quando elas participam, mas gostaria de dizer que um projeto de lei não é só no dia de hoje. Na verdade, ele tramitou durante um bom tempo aqui na Casa, ele passou por comissões temáticas. Eu recebi algumas mensagens pedindo que as pessoas pudessem se manifestar da tribuna, não é esse o nosso Regimento neste momento. O momento de manifestações já passou, já que este projeto tramita há mais de um ano aqui na Casa. Ele passou pelas comissões temáticas, primeiro, pela CCJ, que é a Comissão de Constituição e Justiça; depois pela Comissão de Defesa do Consumidor, pela Comissão de Orçamento e Finanças, enfim, tramita em cada uma dessas comissões e tem tempo de ser discutido, tem tempo para que nós possamos ouvir a cidadania, cada um dos interessados, e esses momentos já passaram. O momento em que nós estamos hoje é o momento do plenário, e quem poderá utilizar a tribuna são os 36 Vereadores. E nós poderemos fazer emendas, inclusive, ao projeto de lei até o final da discussão. Depois começa o processo de encaminhamento. Agora nós vamos abrir um período que se chama de Lideranças, no qual as Lideranças partidárias poderão falar. Nós não estaremos ainda tratando nem do processo dos bombeiros civis, nem do processo dos aplicados. Encerrado o período de lideranças, nós abriremos o painel para a verificação do quórum para entrarmos na Ordem do Dia. E aí entraremos na questão, primeiramente, dos bombeiros civis, como eu disse, e depois na questão dos aplicativos. Gostaria ainda de dizer que nós estamos fazendo uma série de audiências públicas abertas a toda a sociedade porto-alegrense sobre a questão da segurança pública, questão que está afligindo muito os motoristas dos aplicativos. Serão seis audiências públicas que vão culminar com um seminário, aqui na Câmara de Vereadores, na primeira quinzena do mês de julho. A primeira audiência pública será amanhã, dia 5, às 19 horas, no Campus da Unisinos, na Avenida Nilo Peçanha, 1600. Estarão presentes a Brigada Militar, a Polícia Civil, autoridades da área da segurança e, obviamente, a cidadania de Porto Alegre, que está sendo convidada para esta audiência pública que tratará do tema da insegurança em Porto Alegre.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Valter Nagelstein, os colegas Vereadores e Vereadoras, os cidadãos e cidadãs que estão aqui presentes, mais especificamente os motoristas, trabalhadores dos aplicativos. Bem-vindos à Casa do Povo. Em nome da nossa bancada, do Partido dos Trabalhadores – Ver. Adeli, Ver.^a Sofia, Ver. Marcelo –, quero fazer aqui o uso da Liderança do nosso partido para dizer que estamos com os senhores nesta luta pela regulamentação dos aplicativos na Cidade de Porto Alegre. Sabemos que, por um longo tempo, muitos de vocês foram perseguidos, outros perderam a vida. Somente neste ano, foram quatro trabalhadores que perderam suas vidas. E esse regramento para que isso não aconteça,

isto é, os assassinatos. É preciso que a direção dos aplicativos tenha a responsabilidade de mandar para vocês, por exemplo, a identificação do usuário, que é a Emenda nº 28 que vamos discutir, uma iniciativa a pedido dos trabalhadores, da bancada do Partido dos Trabalhadores. É um simples exemplo, mas são 28 emendas, e muitas delas trabalham na direção de aperfeiçoar o transporte por aplicativo, de dar mais segurança tanto para os permissionários, os trabalhadores, quanto para os usuários, que muitas vezes podem, por exemplo, ter o transporte compartilhado, como foi votado aqui no projeto dos taxistas. A modernização do transporte na Cidade seja por aplicativos ou por táxi é de extrema importância para todos nós, porque, queira ou não, o transporte coletivo de Porto Alegre já anda na contramão, pois é mais fácil um cidadão pegar o transporte por aplicativo, ou até um táxi compartilhado, transportes que custam mais barato. Por isso, o aplicativo veio e foi assimilado pela população da Cidade como uma alternativa positiva, isto é, reduzindo o custo do transporte na nossa Cidade. E tenho certeza absoluta de que, nesta tarde aqui, na Câmara Municipal, estaremos construindo, comungando com todos os senhores e as senhoras nas demandas que há muito tempo têm mandado para a Câmara e que muitas vezes não foi aceito de bom grado, mas que houve uma disputa, muitas vezes até acirrada com o transporte dos taxistas.

Nesse sentido, nesta tarde, queremos trazer, da mesma forma que falamos aos taxistas, mais dignidade, principalmente para vocês, que muitas vezes acabam por uma situação de desemprego, de ter que locar um carro e partir para outra forma de sustento da família, outra forma de trabalho, e acabam migrando para o transporte alternativo, que é a questão de aplicativos, seja ele 99, Cabify ou até mesmo Uber. Então os senhores vão poder acompanhar o quanto é importante algumas emendas estratégicas que estão aqui, algumas delas, por exemplo, como tem uma das nossas emendas, transfere a taxa de TGO para que nós possamos subsidiar o transporte coletivo em Porto Alegre. Não vai criar problemas para vocês, pelo contrário, vai mostrar ao Prefeito de nossa Cidade que não é justo ele dizer que a Carris está dando prejuízo, não é justo o Prefeito querer privatizar a Carris, como quer privatizar o DMAE. Nós queremos, sim, é viabilizar todas as formas de transporte coletivo em nossa Cidade, como é o transporte por aplicativos. Então, nesse sentido, com certeza, a bancada do Partido dos Trabalhadores estará construindo, com os demais colegas, uma alternativa viável. E que vocês saiam daqui hoje com um prêmio significativo, isto é, um presente merecido e não um presente de grego. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Oliboni. O Ver. Cassiá está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; motoristas presentes aqui do Cabify, do Uber, todos esses aplicativos que querem, sem dúvida, ter o apoio desta Casa; bombeiros também que estão aqui, na hora exata, nós vamos nos pronunciar. Quero

dizer que os taxistas saíram daqui, tenho certeza, dias atrás, satisfeitos com a votação. Não levaram os cem por cento, mas levaram aquilo que foi a razoabilidade desta Casa, aquilo que ela pode ajudar, com o Executivo e o Legislativo fazendo as suas partes, fiscalizando, legislando em nome da Cidade. Tenho certeza que vocês sairão daqui não com todas as emendas, quem sabe, mas sairão com aquilo que nós queremos, que a sociedade quer, e o que vocês já estão prestando. Por isso terão o nosso apoio aqui na Casa para que vocês continuem trabalhando, as famílias de vocês continuem trabalhando. Portanto, entendam que esta Casa tem as emendas para corrigir, para aperfeiçoar o que Executivo manda. Então, no momento exato, vamos nos pronunciar.

Mas eu não poderia deixar, neste dia 4, que tem uma decisão no Supremo importantíssima para o País, para a gente que pensa num Brasil melhor. Porque todos nós aqui somos representantes de partido político, em todos esses partidos têm ladrões, safados, sem-vergonhas. Por isso o que Supremo decidir, não vai decidir por uma pessoa, vai decidir para um País melhor, para que os nossos partidos sejam transparentes em todo País. Não dá mais para fazer essa política do toma lá dá cá, e se locupletar com o dinheiro público, assaltar o País, roubar o País, não dá mais, não dá mais para ser conivente com essa situação. Eu me sinto, muitas vezes, envergonhado de andar na rua, envergonhado de ser político, porque a política no País está sendo sinônimo de se locupletar, de assaltar, de laráprios que assaltam os cofres públicos, às vezes municipais, estaduais, mas, principalmente, federal. Não dá para aguentar! Gente de bem, jovens, homens e mulheres querem fazer a boa política; essa que está aí nos decepciona, dessa eu estou fora. Este ano já não concorro a nada, não dá para fazer essa política, quem sabe possamos, a partir desta tarde, preparar uma nova geração, sem os vícios de origem, sem vergonha de ser político. É assim que os políticos brasileiros estão: muitos não têm nem vergonha, são ladrões, laráprios dos cofres públicos municipais, estaduais e federal. Não dá para tapar mais o sol com a peneira, político faz de conta que não é verdade, que é mentira, que isso, que aquilo; é verdade, sim! Assaltaram, sempre assaltaram, vão assaltar se não tiver o acompanhamento da sociedade, a sociedade precisa fiscalizar mais o político: o que ele faz, o que ele deixou de fazer, de onde veio e o que quer da política. A política tem que ser feita com ideal, com transparência, com convicção, não com safadeza, que é o que está acontecendo, Ver. Tarciso, na política brasileira. Cadê os jovens deste País? Eu não vejo mais os jovens na rua! Levam lavagem cerebral dos partidos, achando que lá, se locupletando com cargos, vão resolver o problema deste País. Eu quero os jovens na rua, junto com as mulheres e os homens que têm vergonha deste País. Os partidos estão totalmente desviados da realidade brasileira ou de uma realidade que nós queremos para o futuro, de transparência, de eficiência, de ideal. É este o País que nós queremos, e tenho certeza de que começa por uma câmara municipal, começa pelo Município, por isso que estamos aqui para decidir as coisas da municipalidade. Eu estou torcendo não que condenem uma pessoa isoladamente, porque como disse antes, e vou repetir, todos os nossos partidos têm safado, ladrão e sem-vergonha, e esses tem que ser condenados e tem que começar, a partir de hoje, Cecchim, essa grande revolução, da verdade, da

disciplina, da transparência, da honradez, porque é o que está faltando para os políticos brasileiros!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cassiá. O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Boa tarde, Vereadores, Vereadoras da Câmara Municipal, colegas funcionários, público que nos assiste pela TVCâmara, galerias, bombeiros e trabalhadores do Uber que estão aqui. Eu falava aqui com o amigo e ex-colega Kevin. Nós votamos aqui há dois anos isso, foi uma batalha bastante difícil aqui dentro, como é para qualquer coisa que venha inovar.

Pessoalmente, hoje, talvez, de dez amigos que eu tenho, que estudaram comigo – seja no colégio, seja na faculdade –, que se formaram, como o mercado de trabalho, hoje, lamentavelmente, Ver. Cassiá, está difícil para todos – os jovens hoje que vão para a faculdade não têm garantia nenhuma de emprego –, cinco ou seis viraram motoristas de Uber, por alternativa, para ter alguma renda. E muitos que trabalham em outros empregos, Ver. Pujol, acabam tendo no Uber um trabalho extra, já que hoje o mercado de trabalho está esgotado.

Todos os dias, o que eu mais recebo aqui na Câmara são pedidos, pelo meu telefone – quase 12 mil pedidos –, pelos animais, que é o tema que eu trato. Eu sempre digo que 99,9% do que trato é sobre os animais. Mas o segundo pedido que eu mais tenho é pedido de emprego, encaminhar pessoas para o mercado de trabalho por falta de perspectiva de emprego. E, assim como falta para os animais... Eu estava dizendo ontem para uma menina, Pujol... O que um Vereador tem que fazer, Cassiá? Exigir do Executivo, do Prefeito, não só de Porto Alegre, mas de Gravataí, de Viamão, de Alvorada, políticas públicas. Quando tem um buraco, o que se faz? Qual é o nosso papel? Cobrar. Cobrar para que o buraco seja tapado. Quando não recolhem o lixo, o que tem que fazer? Cobrar. Quando não tem sinaleira? Quando não tem uma creche? Quando falta saúde pública? Cobrar! Pois bem, eu resolvi ser um Vereador que vou lá e boto cimento no buraco; arrumo a parada, arrumo a escola. Por que eu digo isso? Porque eu pego animais de outras cidades para atender aqui: Alvorada, Gravataí. Hoje eram 3h da manhã eu estava atendendo em Novo Hamburgo, por ausência de política pública. Assim como há ausência de política pública para expectativa de emprego dos jovens e adultos. Pessoas que estão entre 50 e 60 anos e que não entram no mercado de trabalho. E aí também não dá para dizer que é só jovem. Não dá para dizer, porque têm pessoas, famílias com filhos e não têm emprego. Não apoiar o Uber aqui, como foi feito há dois anos, é um atraso absoluto como tudo infelizmente se tem atraso, ou se tem esquema na política. Sempre há um interesse em surdina. As instituições estão falidas porque a maior parte, ou quase a totalidade dos políticos sobrevivem sobre esquemas de interesses particulares e individuais. E essa é a realidade de setores, lamentavelmente. E aqui eu quero falar aos bombeiros, que são meus e dos animais grandes parceiros.

Quando tem cachorro, gato, chamei inúmeras vezes os bombeiros para recolher no 5º, 6º andar, porque não tinha como subir. Só lá na Restinga eu posso citar uns 30 casos, no mínimo.

Essa é a realidade da política demagógica, tradicional. Eu, pessoalmente nem me considero um político, apesar de ser um Parlamentar - o mais votado do Brasil na causa animal -, não me considero porque, antes de ser Vereador – amanhã ou depois posso não ser –, eu sou um protetor de animais. Antes de estar aqui dentro de terno e gravata, que não me agrada andar de terno e gravata, eu sou protetor de animais.

Aos motoristas de Uber, o meu apoio incondicional, desculpa, aos aplicativos, também eu não sei usar todos os termos, por não ser talvez um político tradicional. Mas os aplicativos têm o meu apoio incondicional e irrestrito, porque gera emprego, gera trabalho e, principalmente, beneficia a população. Não é por nada que hoje a população utiliza os aplicativos todos o dia, quase 90% do transporte público, é porque vale a pena. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vereador Maroni, eu tenho certeza que o senhor não é um político tradicional. Então, eu quero dizer que o Ver. Rodrigo Maroni está protocolando o projeto que cria o serviço de criação de asilo público para animais, o serviço de creche pública para animais, o serviço de animais vítimas de maus-tratos, que terá atendimentos psiquiátrico, veterinário e adestrador, e dá outras providências; e a instituição do presídio municipal para malfeitores de animais; e também o projeto de lei de institucionalização da vara, embora esse seja algo privativo da Justiça, mas é a institucionalização da vara especializada na causa animal e dá outras providências.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Queria agradecer, Valter, por colocares não só esses, como vários que espero que sejam aprovados aqui pela Câmara Municipal.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vão ter que tramitar nas comissões, esse é o procedimento.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, essas são leis de responsabilidade do Vereador. Tenho certeza de que a Casa vai se debruçar futuramente. A Casa não pode, às vezes, ser motivo de chacota por causa de alguns projetos de alguns Vereadores.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Ver. Cassiá. Desculpe, Ver. Maroni, eu não posso...

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Eu só quero dizer que é a realidade em que os animais vivem. Essa é a chacota!

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Maroni. Senhoras e senhores, eu queria dizer que, particularmente, como Presidente desta Casa – e há poucos dias o Papa Francisco disse isso – tenho orgulho em fazer política. Nós precisamos distinguir o que é política e a importância dela para uma sociedade. Nós estamos aqui fazendo isso, tentando criar um marco legal para os bombeiros civis, regulamentando e definindo segurança jurídica para os aplicativos de transporte individual. E o que é a má política? Cabe ao cidadão pensar, pesquisar, sopesar, definir, escolher e aí depurar a má política. E é isso que nós precisamos no nosso País, nós não precisamos de discurso antipolítico, nós precisamos é fazer a boa política.

O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todo mundo que nos acompanha pela TVCâmara e também todos os presentes aqui. Eu subo a esta tribuna porque quero deixar claro que nós vamos ter tempo para tratar das pautas tanto dos bombeiros, quanto dos motoristas de aplicativos. Mas eu venho falar sobre uma outra pauta.

Antes quero fazer um parêntese: queria dizer que ontem tive oportunidade de ir até o Shopping Iguatemi e ver a mobilização de milhares e milhares de motoristas dos aplicativos. Então, da mesma forma que esta Casa tratou com todo empenho a questão dos táxis, hoje será o dia de se debruçar sobre esse importante trabalho de mobilidade.

Mas quero falar sobre segurança pública. Rapidamente, no dia de hoje – estou vendo inclusive a colega Ver.^a Comandante Nádia com a bandeira do Brasil –, queria dizer que todos nós estamos preocupados e atentos com o que está acontecendo na esfera nacional. Diferentemente do que alguns partidos políticos dizem, já subi nesta tribuna para dizer que corrupto tem que estar na cadeia independentemente de que partido for, inclusive do partido ao qual sou filiado. Então, espero, de verdade, que o ex-Presidente Lula seja responsabilizado criminalmente, da mesma forma que espero que outros políticos, como o Aécio Neves e outros que já estão até presos, e recebam o ex-Presidente Lula como deve ser. Sou defensor inclusive do fim do foro privilegiado neste País – acho que isso tem que terminar. E todos os partidos decentes deveriam ter esse posicionamento com os seus políticos, porque a gente não pode ter político corrupto. Parece, às vezes, que, só pelo fato de ser do seu partido, tranca na garganta. Gostaria de ver alguns colegas subir na tribuna para dizer que, se o filiado do seu partido for condenado, quer ver ele preso. Parece que, quando chega na garganta, alguns militantes de alguns partidos não conseguem dizer isso. Eu consigo e espero que seja assim no País.

Por final, quero saudar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pelos 118 novos veículos entregues. Parabenizo os esforços do Governador José Ivo Sartori e

do Secretário Cezar Schirmer. Isso irá beneficiar 30 Municípios. Essa entrega foi feita aqui na nossa Capital, perto do Estádio Beira-Rio. Também quero saudar o esforço dos empresários do Instituto Cultural Floresta, que reuniram R\$ 14 milhões, eles dão o exemplo, que tem que ser seguido, de pessoas que realmente querem fazer o bem para esta Cidade, este Estado e este País. Nós notamos, Ver. Idenir Cecchim, Ver.^a. Comandante Nádia, nas ruas de Porto Alegre, os belos veículos Pajero que o Instituto e esses empresários... Eu quero saudar o Leonardo Fração e o Cláudio Goldsztein, que fizeram parte dessa organização. São 46 viaturas, sendo 26 para o BOE; o BOE receberá 120 coletes à prova de balas, um ônibus adaptado, e outros 14 veículos serão utilizados pelos 9º e 11º. Nós sentimos a insegurança pública, os senhores e as senhoras também, inclusive colegas de vocês têm as suas vidas retiradas cruelmente. Então, eu não posso deixar de saudar essas duas grandes aquisições do Governo do Estado e, também, dos empresários, que reuniram esforços para a gente combater a insegurança pública da Capital. Parabéns a essas pessoas, e vamos nos debruçar, agora, sobre o nosso trabalho. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Aproveito, Ver. Moisés, para comunicar que amanhã a Câmara fará uma audiência pública. O Prefeito já designou o Secretário Senisse, mas nós gostaríamos também do Secretário Ramiro Rosário e de um representante da FASC, porque segurança pública não é só repressão criminal, nós precisamos de serviços públicos, nós precisamos de melhor iluminação. Nós queríamos lhe pedir que nos ajudasse a levar esses Secretários lá no dia de amanhã. Contamos com a sua presença também.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Presidente, findado o mês de março, o Mês da Mulher, quero agradecer, como Procuradora Especial desta Casa, todo o apoio que tivemos da presidência, da Mesa Diretora, dos colegas Vereadores e Vereadoras, para que tivéssemos um mês extraordinário, com muitas audiências, com muitas palestras, efetivamente fortificando as mulheres porto-alegrenses.

Também gostaria de devolver a Liderança desta ilustre bancada do PMDB ao meu colega Idenir Cecchim, que, de uma forma muito gentil, no mês de março, entregou a Liderança desta bancada relevante a esta Vereadora, que, agora, a está devolvendo. Em seguida, entregaremos oficialmente a Liderança do PMDB ao Ver. Idenir Cecchim, a quem agradeço imensamente. Muito obrigada.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Agradeço e cumprimento a Ver.^a Nádia pelo trabalho que desenvolveu. Cumprimento também o Ver. Idenir Cecchim, que retoma a Liderança do partido. E cumprimento as Vereadoras, que fizeram uma belíssima programação ao longo do mês de março, na Casa, sob a sua

liderança, Ver.^a Comandante Nádia. Muito obrigado e parabéns. Solicito que o requerimento seja encaminhado por escrito para a Diretoria Legislativa.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Valter, boa tarde colegas, boa tarde todos os presentes, é muito interessante estar aqui, hoje, um dia histórico para Porto Alegre e também para o nosso País.

Iniciando pela questão dos aplicativos, cujo assunto nós iniciaremos a discussão e votação logo mais, é importante destacar que, desde o princípio, ainda antes de ser Vereador, eu estive presente nas audiências públicas que tratavam sobre o tema e sempre me posicionei a favor dos aplicativos do transporte, por entender que quem ganha com eles, independente de qual seja a plataforma, é a cidade de Porto Alegre, pois é do interesse do cidadão desta Cidade ter cada vez mais alternativas de transportes para que possa se locomover e também para que empreendedores possam auferir, com o uso dos aplicativos, uma renda complementar, ou mesmo ter com eles uma função de trabalho. Então, obviamente, minha votação será totalmente orientada por esses preceitos, assim como foi na votação da Lei Geral dos Táxis. O NOVO, não apenas este Vereador, pregamos liberdade para se empreender, menos burocracia, menos imposto, e essa tem sido a orientação, portanto, desde a votação da Lei Geral dos Táxis.

Mas eu queria comentar também sobre esse dia histórico para o País. Enquanto a gente está aqui conversando, hoje está acontecendo um momento que será o divisor de águas para o Brasil. Nós, aqui, como Câmara Legislativa do Município, estamos vivendo um momento histórico para o nosso País, enquanto Nação. Desde 2013, fomos às ruas, estamos pedindo por justiça, que todos os corruptos sejam julgados, condenados e presos, mas o que a gente vê é que a justiça é muito morosa e, por vezes, ela acaba nos fazendo esperar, nos fazendo de palhaços. Hoje é um dia histórico para o Brasil porque o STF, basicamente, vai decidir se nós seguiremos servos de uma oligarquia que se perpetua no poder e nos achaca dia e noite, ou se, finalmente, seremos um país soberano e independente, com cidadãos livres, e com bandidos sendo tratados da forma como devem ser tratados, com igualdade perante a lei, pois lugar de bandido é na cadeia. Importante destacar que o que está acontecendo em Brasília hoje não é um julgamento de Luiz Inácio Lula da Silva, mas, sim, uma decisão sobre prisão após 2ª instância, que pode liberar Eduardo Cunha, Sérgio Cabral, assim como muita gente sabidamente corrupta. E aí destaco outros de diversos partidos e não apenas do PT: Aécio Neves, Paulo Maluf, e uma série de outros tantos corruptos que se aproveitam da sua condição de foro privilegiado, de poderosos, de partidos que mandaram no Brasil por muitos anos para se livrar da justiça. Chega de impunidade, chega de casuísmo na justiça. E faço questão de lembrar aqui também de Rafael Braga, um cidadão pobre que foi preso por portar o desinfetante Pinho Sol numa manifestação e, com um julgamento bastante questionável, foi condenado a 11 anos de cadeia e teve seu Hábeas Corpus negado. Apenas um a menos do que o Lula, que chefiou, talvez, uma das maiores quadrilhas que este País já viu. Será que Lula, hoje, terá seu *habeas*

corpus concedido? Lula e outros figurões que representam a elite branca, que muitos partidos dizem se contrapor, mas que, na realidade, são seus maiores representantes e talvez queiram que Lula tenha o privilégio que Rafael Braga não teve, o acesso à justiça – o que não deveria ser privilégio, porque isso é garantia constitucional. O brasileiro cansou e por isso foi às ruas ontem em Porto Alegre e no Brasil inteiro, e parabenizo todos aqueles que foram. Chega de foro privilegiado, chega de impunidade e de tratar bandido como autoridade. Todos os partidos, todos os corruptos devem ser tratados com igualdade perante a lei, assim como todo cidadão, como Rafael Braga. Lugar de corrupto é na cadeira. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Camozzato. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Queria cumprimentar todos os motoristas e as motoristas que aqui estão com uma grande expectativa; cumprimentar os bombeiros civis, acho que são dois temas muito densos, não deveria estar equivocado o encaminhamento que fizemos. Nós hoje tentamos mudar, porque são temas muito complexos e não deveriam estar juntos, na minha opinião. Mas vamos fazer o nosso melhor. No tempo de oposição, neste tema político, eu só vou fazer o seguinte registro, Vereadores Fernanda, Prof. Alex, Robaina: nós queremos que o Brasil funcione para todos, sem a tendência clara do poder econômico, que domina a grande mídia, que criminaliza um único partido, sem uma justiça que escolhe alguns algozes e deixa outros com mala de dinheiro, com escutas, livres. Nós queremos que o povo decida o rumo deste País; nós queremos que não haja volta, de forma nenhuma, da ditadura militar, porque foi isso que nós vimos nas redes ontem: generais ameaçando a Justiça se não votar conforme eles pensam, e outros dizendo “estamos com armas nas mãos e vamos nos apresentar”. Nós vimos isso. Nós já substituímos a tortura, a censura pela democracia, e que a democracia jamais seja substituída, de novo, pela violência, como o Rio Grande do Sul, infelizmente, deu um exemplo péssimo para o País.

Mas eu quero falar em Liderança de oposição sobre os aplicativos e sobre esse trabalho que está sendo vilipendiado muitas vezes, que sofre violência, como é, infelizmente, a desproteção do trabalho que está acontecendo neste País. Nossa bancada, Ver.^a Fernanda, a oposição, e eu sei que a maioria dos Vereadores também, vai votar por medidas que garantam um trabalho mais seguro, um trabalho onde o motorista e a motorista não tenham que escolher entre ganhar o pão ou, então, morrer. Ganhar o pão e ser assaltado e morrer; ou ser punido, melhor dizendo, sem direito de defesa, sem direito de escolher a corrida. Infelizmente, temos muitas mortes de motoristas de aplicativos comprovando isso. Tem uma tecnologia também na defesa a favor da sua segurança para exercer o seu trabalho. Nós vamos votar emendas aqui, por exemplo, Ver. José Freitas e Alvoni, que digam que o motorista não leve crianças menores para

situação de risco. Nós vamos votar, mas nós não vamos admitir que ele seja punido porque ele rejeitou essa viagem. Nós vamos votar para que os motoristas saibam o destino antecipadamente, por que não? Eles têm que saber. Nós vamos votar para que os motoristas saibam quem é o seu cliente, assim como nós, clientes, sabemos quem é o motorista. Nós vamos votar para que as empresas utilizem a tecnologia para descobrir os clientes *fakes* e para evitar corridas de risco para os motoristas dos aplicativos. Nós vamos votar para que não tenha mais burocracia e mais taxas. Nós vamos votar para que esse serviço seja seguro para as mulheres, para os motoristas, bom para Porto Alegre, adequado para nossa Cidade e para o nosso Estado, por quê? Porque estamos vivendo um momento de desregulamentação brutal do trabalho. A reforma trabalhista colocou os trabalhadores sem proteção, revogou a CLT em muitos pontos. A tecnologia que veio deveria aliviar os trabalhadores: trabalhem menos horas, menos penosamente, as mulheres gestantes trabalhem sem risco, mas infelizmente essas proteções foram retiradas pela última reforma, contra a qual lutamos, uma reforma que responde ao poder econômico e não à necessidade dos trabalhadores terem sua função protegida; por isso é assim que vamos votar. São muitos, são milhares de trabalhadores que encontraram um espaço de sobrevivência, de ganhar o pão de cada dia, através dos aplicativos, fazendo serviço de transporte, mas isso não pode significar preço da sua vida, a punição sem direito à defesa, não pode significar assaltos constantes, não pode significar assédio, nem do patrão, nem da população. Uma boa votação para nós.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Boa tarde, em nome do PSOL, em meu nome, em nome dos Vereadores Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, cumprimento a todos e todas, motoristas e trabalhadores dos aplicativos, bombeiros civis. Gostaria de dizer para os motoristas de aplicativos que, muito mais que um debate necessário sobre os direitos de vocês nestes tempos difíceis, eu quero me solidarizar com cada um e cada uma. Quando um colega é assassinado, dói em todos, quando se perde uma vida, todos perdem. Então, em homenagem e em memória ao Jairo Maciel, registro minha solidariedade a cada um de vocês presentes. Da mesma forma que sentimos essa tristeza por esse assassinato brutal do Jairo, nós também perdemos uma colega, eu, o Alex e o Roberto Robaina, a nossa companheira, Marielle Franco, Vereadora no Rio de Janeiro, mulher ativista, defensora dos pobres, defensora do povo da favela. Aproveito também este tempo de Liderança para dizer que é inadmissível que 20 dias depois do assassinato da Marielle e do Anderson nós tenhamos a mesma informação que um dia após. Que é inadmissível que a Polícia tenha dispensado testemunhas das testemunhas oculares do crime. E que nós não sairemos das ruas enquanto os executores e quem mandou matar Marielle e Anderson não forem encontrados. Da mesma forma, exigiremos investigação completa e a identificação dos

responsáveis pela morte do Jairo. Não é possível – não é possível! – não batalhar pela investigação desses crimes e não é possível conviver com crimes políticos, como foi o caso do crime que foi cometido contra a Marielle. Nós sabemos que o pessoal do Rio de Janeiro cumpre um importante papel na investigação das milícias, que são grupos violentos, que são grupos criminosos, que tem vasos comunicantes com setores da polícia e, ao mesmo tempo, comandam o gás, a Net, vários serviços lá do Rio de Janeiro, que está no filme “Tropa de Elite 2”, acho que ali ficou bem explicitado o crime organizado, neste caso, e obviamente nós precisamos seguir exigindo justiça também para o futuro e para essas populações que moram nessas áreas comandadas pelas milícias no Estado do Rio de Janeiro.

Quero dizer a vocês, para concluir, porque vai ter tempo de entrar nas emendas... Aliás, quero parabenizar os motoristas dos aplicativos que ontem, na assembleia, fizeram justamente uma rebelião por segurança e por direitos, vocês merecem e terão o nosso apoio como bancada aqui na Câmara de Vereadores. É inadmissível que as empresas que comandam esses aplicativos tentem manter na invisibilidade uma pauta legítima dos motoristas e dos trabalhadores de poder ter mecanismos para ter o histórico dos usuários, para ter a questão da possibilidade ou não de aceitar corridas por dinheiro, para ter formas de que vocês possam se sentir mais seguros numa situação bastante insegura.

Por fim, quero dizer que ouvi atentamente as intervenções anteriores. Primeiro: não é verdade que todos os partidos tenham alguém indiciado na Lava Jato. O PSOL é o único partido do Congresso que não tem nenhum Parlamentar investigado na Lava Jato, e, se tivesse, já teria sido expulso, porque é muito fácil fazer discurso para aplauso: “No meu partido tem, mas eu sou contra” – mas não expulsam dos partidos! Esses caras continuam comandando os partidos e sendo a representação política de um regime apodrecido, porque não é só o problema dos congressos, embora tenha muito o problema dos congressos, é de uma lógica de funcionamento das instituições, que é contra o povo, em que uma minoria controla a política e a economia. Ele disse que tem crise, que é preciso reforma trabalhista, que é preciso acabar com a aposentadoria com a reforma da previdência, mas os milionários estão mais milionários, os bancos estão ganhando dinheiro recorde no Brasil. Quem concentra renda está concentrando cada vez mais, e querem tocar nas costas do povo a retirada de direitos, o desmonte da saúde, o desmonte da assistência. É preciso, sim, uma revolução, mas uma revolução dos de baixo, uma revolução dos populares, uma revolução dos trabalhadores e das mulheres e não ameaças golpistas do Comandante-Geral do Exército.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas Vereadores, estou muito contente ao contemplar as galerias desta Casa hoje,

porque nós temos aqui duas categorias pelas quais eu tenho uma gigantesca admiração. Não tenho interagido com os bombeiros civis, então, peço licença aos motoristas de aplicativos para, primeiramente, me dirigir a eles e dizer que é uma profissão necessária, importante, fundamental para a ordem social. E eu acho, inclusive, no meu modelo de Estado, aquele modelo em que sonho que nós tenhamos não somente bombeiros civis, mas também bombeiros municipais. Que o Corpo de Bombeiros aplique o princípio de subsidiariedade, e que a Guarda Municipal, o Corpo de Bombeiros Civis, concursados possam atuar nos Municípios do Rio Grande do Sul e tirar esse peso, esse monopólio dos corpos de bombeiros militares que, às vezes, têm que se deslocar meia hora, 20 minutos, de uma Cidade para outra para resgatar e para salvar. Então, quero dar as boas-vindas para vocês nesta Casa e dizer que este Vereador e a minha bancada do PROS têm todo o interesse e toda a vontade em regularizar essa profissão em Porto Alegre, e, como eu disse, absolutamente fundamental para a vida das pessoas e para a ordem social. Então, nesta comunicação de Liderança, venho dizer que vocês podem contar conosco.

E quanto aos motoristas de aplicativos, vou chover no molhado: desde sempre, eu fui favorável ao mínimo de regulação possível da atividade das empresas de aplicativos. Então, considerem esse encaminhamento de voto aqui do PROS favorável à aprovação de todas as medidas necessárias para que os motoristas de aplicativos possam dirigir, ganhar seu pão de cada dia com segurança e com liberdade de empreender. Muito obrigado, boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 15h10min:

Obrigado, Ver. Wambert.

Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 017/18 – (Proc. nº 0246/18 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 05 de abril destinado a assinalar o transcurso dos 40 anos do Brique da Redenção.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento nº 017/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação as Atas disponíveis nas Pastas Públicas do correio eletrônico: Atas da 1ª à 18ª Sessão Ordinária, Atas da 1ª e 2ª Sessão Extraordinária. (Pausa.) Os

Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADAS.

Esta Presidência gostaria de consignar o transcurso do aniversário dos 109 anos do Sport Club Internacional e o regozijo desta Casa pela data do dia de hoje, pedindo que seja consignado nos nossos Anais e, da mesma forma, que seja remetido um ofício ao Sport Club Internacional cumprimentando esse time, que é um orgulho de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, eu queria, na condição de gremista, de Conselheiro do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, me somar a V. Exa. no respeito ao Sport Club Internacional. Independente da disputa no jogo, se é vitorioso ou não, como disse, é um orgulho nacional, portanto merece não só o nosso respeito, mas, sobretudo, a nossa consideração. Como gremista quero salientar que os cumprimentos de V. Exa. haverão de ser seguramente confirmados por toda a Casa e contou com o voto deste gremista. Meus cumprimentos ao glorioso Sport Club Internacional.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Pujol. Pergunto se mais algum Vereador deseja consignar o seu nome na mensagem que esta Casa enviará ao Sport Club Internacional pelo transcurso de seu aniversário. (Pausa.) Todos os 36 Vereadores do Parlamento de Porto Alegre consignam os cumprimentos pelo transcurso do aniversário do Sport Club Internacional.

Aprego Emenda nº 29, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, ao PLE nº 016/17.

Aprego Emenda nº 30, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna, ao PLE nº 016/17.

Aprego Emenda nº 31, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLE nº 016/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1833/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 182/16, de autoria do Ver. Cassio Trogildo e outro, que obriga a manutenção de equipe de brigada profissional composta por bombeiros civis nos estabelecimentos que especifica.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do

Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02 e 03;
- incluído na Ordem do Dia em 04-12-17.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLL nº 182/16. (Pausa.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Presidente, só queria deixar registrado que este projeto é de autoria do Ver. Cassio Trogildo e deste Vereador. Nós assinamos juntos.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Por favor, que se faça o registro. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 182/16.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha aqui nas galerias, boa tarde. Este projeto, mais do que ser meu e do Ver. Airtto Ferronato, originalmente era um projeto do Ver. Airtto Ferronato na Legislatura passada. Eu apresentei um outro projeto que inclusive não pôde tramitar porque já havia esse projeto do Ver. Airtto Ferronato, que, gentilmente, aceitou que unificássemos os projetos e pudéssemos tramitá-los de maneira conjunta. Logicamente que o nosso regimento e nos processos aparece o nome de um Vereador e outro, então não está constando o nome do Ver. Airtto Ferronato, mas ele na verdade é o principal autor dessa proposição.

Primeiramente, quero me dirigir ao pessoal que veio aqui para a votação do projeto do Uber, e dizer que este projeto dos bombeiros civis, que também nos acompanham aqui, já estava programado para o dia 04 há pelo menos dois meses. Por isso nós não conseguimos alterar a data, tendo em vista que já havíamos nos comprometido com a Federação dos Bombeiros Civis e com os bombeiros civis. Do que trata o nosso projeto? O nosso projeto trata de segurança. (Lê): “O bombeiro civil profissional é um componente fundamental na segurança contra incêndio, bem como para a consecução de proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio em geral. (...) A existência de bombeiros civis nas edificações constitui ferramenta fundamental para a redução dos prejuízos oriundos de incêndios, uma vez que esses profissionais são preparados para prevenir e combater os princípios de incêndios, além de deixar o Corpo de Bombeiros Militar livre para as ações comunitárias. (...) O bombeiro civil treinado para atuar com desfibrilador aumenta em 90% as chances de uma pessoa sobreviver ao infarto e a outras causas de mortes relacionadas à falta do atendimento cardiovascular de emergência. Além disso, ele pode atuar em outros acidentes que provocam emergências clínicas e traumáticas. De igual modo, as escolas estarão protegidas se puderem contar com um profissional experiente e treinado para realizar manobras de

desengasgo e outras emergências constantemente veiculadas na mídia e que, na maioria das vezes, levam ao óbito. A atuação do bombeiro civil reduz a demanda dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar [não substitui o Corpo de Bombeiros, mas reduz], além de reduzir os altos custos para tratamentos dos acidentados e restauração do patrimônio”. Com essa abordagem moderna, diz o fator prevenção, evita-se a ocorrência de eventuais incidentes trágicos, lembrando que o maior acidente do País ocorreu em 17 de dezembro de 1961, no Gran Circo Norte-Americano em Niterói, no Rio de Janeiro, e deixou 503 mortos. Ocorreu porque em pouco mais de cinco minutos 503 pessoas vieram a falecer. O circo foi completamente devorado pelas chamas, 372 pessoas morreram na hora e aos poucos vários feridos morreram, chegando a 503 o número de mortes, dos quais 70% eram crianças. O fato é que a lona chegou a ser anunciada como sendo de *nylon* e, na verdade, era feita de tecido de algodão revestido de parafina, um material altamente inflamável. Para que tragédias como essa e a de Santa Maria, com mais de 239 mortos, não tornem a ocorrer, a exemplo de outros Estados em que leis semelhantes já estão em vigor, como no Distrito Federal, São Paulo e outros, é que pedimos a aprovação aos nossos pares nesta tarde. Consulto se o Vereador Paulo Brum pode me ceder o seu tempo? (Pausa.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Cassio Trogildo prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, por cedência de tempo do Ver. Paulo Brum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Nós estamos, então, neste projeto, estabelecendo, por uma questão de prevenção, a obrigatoriedade do bombeiro civil em algumas atividades. Não vão ser todas as atividades que vão ter essa obrigatoriedade, até por uma questão de porte, de complexidade e também de custo. Então nós estamos estabelecendo que os *shopping centers* precisarão de pelo menos um bombeiro civil; casas de *show*, cuja lotação ultrapasse 400 pessoas; hipermercados, grandes lojas de departamentos, campus universitários com lotação superior a mil pessoas, ou circulação superior a 1.500 pessoas. E tem uma emenda do Ver. Airto Ferronato que também estabelece para boates, com capacidade acima de 400 pessoas, e também para entidades que trabalhem com idosos. O fundamental é que, em qualquer área de atuação, sempre, a prevenção é a melhor forma de investimento. Buscamos aqui o equilíbrio entre o custo da prevenção e o porte daquelas atividades que nós estamos elencando como tendo essa necessidade de prevenção. Mais do que isso, o bombeiro civil também vai ficar responsável por acompanhar as condições iniciais daquela edificação já licenciada. Foi o que aconteceu lá em Santa Maria. A Boate Kiss tinha todo os licenciamentos, o que aconteceu é que foram colocados revestimentos que não passaram pela avaliação de ninguém, e, nas rotas de fuga, foram colocados obstáculos que dificultaram, no momento do sinistro, a saída daqueles jovens que acabaram, fatalmente, tendo o final de suas vidas naquela noite. Então, o bombeiro civil, com a sua qualificação, com os cursos que o bombeiro civil tem, pois hoje é uma profissão regulamentada pelo Governo Federal, também tem a capacidade de fazer esse

acompanhamento de forma preventiva. Não deixar que aquelas condições que fizeram com que o imóvel fosse licenciado sejam alteradas, gerando, então, alguma dificuldade. Neste primeiro momento da discussão, eu gostaria, então, de pedir as Sras. Vereadoras e aos Srs, Vereadores que pudessem nos acompanhar na votação do projeto e das três emendas que estão ajustando o projeto em um todo. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 182/16.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Valter, colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, bombeiros civis, eu vim aqui, antes de discutir o projeto propriamente dito, dizer que eu conheço a profissão de bombeiro civil, a respeito e estou aqui para defender a profissão de vocês, mas quero dizer que as senhoras e senhores estão sendo enganados. Não cabe lei municipal porque tem uma lei que criou essa profissão. Temos aqui a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que cria essa profissão; o art. 2º é claríssimo: é o caráter habitual, remunerado, exclusivo, diretamente com as empresas privadas ou públicas, sociedade de economia mista ou empresas especializadas em proteção de serviço de prevenção e combate ao incêndio. O projeto que trata dos bombeiros é uma lei federal, os bombeiros civis também estão vinculados à lei, chamada lei do incêndio, a lei que já foi modificada quatro vezes na Assembleia Legislativa recentemente. O Município não tem competência para legislar sobre este tema. O Prefeito vai vetar, e se derrubarmos aqui, no dia seguinte, vão entrar na Justiça. E ademais, olhem aqui, o projeto, vamos ao projeto. O projeto chega a dizer que eventos com mil pessoas mil e quinhentas pessoas, e diz que, em alguns lugares, casas de *shows* e espetáculos cuja capacidade seja de, no mínimo, 400 pessoas, mas tira do projeto entidades maçônicas, confessionais e religiosas. Qualquer igreja aqui junta mais de 400 pessoas! Num *show* de 400 pessoas tem que ter bombeiros, num evento religioso, que reúne milhares de pessoas, não precisa ter. Que história é essa?

Outra coisa: hipermercados, grandes lojas de departamento. O que é uma grande loja de departamento? A Lebes no Centro de porto Alegre é uma loja de departamentos, não é? Hipermercados, quantos metros quadrados? Gente, não pode ser, um projeto de lei assim não pode vingar! Estão enganando as senhoras e os senhores. Estão lhe enganando! Não vamos entrar nesta onda. Nós queremos, sim, que as empresas... E tem mais, os Vereadores citam aqui na Exposição de Motivos a Norma Regulamentadora nº 14.608/2007, mas está em discussão na Associação Brasileira de Normas Técnicas para melhorar essa questão. A norma vai dizer que estabelecimentos os senhores podem trabalhar e devem trabalhar, beneficiando a categoria profissional de vocês. Lei municipal não pode legislar sobre isso. Na Comissão de Constituição e Justiça, estavam presentes seis Vereadores, quatro votaram pela existência de óbice. A Procuradoria da Casa diz que afronta a Constituição Federal no seu art. 170. Com todo

o respeito aos Vereadores Ferronato e Cassio Trogildo, V. Exas. estão errados, estão levando uma categoria profissional ao erro. Um erro grosseiro, porque infringe a lei federal, afronta a lei estadual, afronta as regras a ABNT, e os senhores dizem, inclusive, que: “Alguns eventos têm que ter equipamento de resgate em locais de difícil acesso, conforme os riscos de cada planta.” Os senhores estão propondo escada Magirus! Vocês estão de brincadeira, vocês de brincadeira. Eu sei ler uma lei, está errado. Calma aí, eu disse e repito, eu quero defender os bombeiros, vou defender os bombeiros. Os senhores, se quiserem, deixem-se enganar, eu não quero que Vossas Senhorias sejam enganados. Os senhores e senhoras estão enganados, o projeto de lei não pode ser municipal, a norma regulamentadora em discussão vai resolver o problema dos senhores e das senhoras. Viva o bombeiro civil, sem enganação.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Adeli. O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir do PLL nº 182/16.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, eu ouvi atentamente o pronunciamento do Ver. Adeli Sell e não concordo com a contundência, Vereador, me permita dizer assim, das suas colocações. Pelo que eu entendi do mérito desse projeto, esse projeto tem mérito, é a segurança das pessoas principalmente. E fala aqui, quem frequenta os clubes de Porto Alegre todos os fins de semana. E não tem uma única festa em Porto Alegre que os clubes não exijam a presença da brigada de incêndio. Agora, se nós formos esperar pela lei federal, Ver. Cassio, pela lei estadual, em que foi engessada a questão do PPCI... Por isso que os clubes recorrem aos bombeiros privados. Essa lei que o Deputado Adão Villaverde fez, com ótima intenção, acabou engessando e dificultando, tanto que os bombeiros que cuidam do PPCI ficavam mais de ano com os processos lá sem ter o tempo para examinar o mérito do PPCI e fazer a vistoria.

Então, este projeto do Ver. Cassio e do Ver. Ferronato, eu me somo a ele, voto favoravelmente ao projeto, vou examinar as emendas agora, porque entendo que a segurança e o aumento da segurança para as pessoas é sempre muito bem-vindo.

Vereador Cassio Trogildo (PTB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. João Bosco Vaz, agradeço-lhe o aparte. Logicamente não vou rebater o Ver. Adeli aqui do microfone de apartes, mas como estamos ainda na discussão, o farei depois, no encaminhamento, da tribuna, porque o Vereador utilizou algumas palavras ali que, acho que, para um estudante de direito, foram fortes demais – imagina quando se formar. A Lei Federal nº 13.425, de 17 de março, sancionada em 30 de março de 2017, diz o seguinte, no seu art. 2º (Lê.): “O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo

poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema”. Então está, sim, dentro daquilo que cabe ao Município legislar.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Eu também gostaria de colocar, Ver. Cassio, Ver. Ferronato, Ver. Adeli e demais companheiros, que eu estudei um pouco essa questão do PPCI. Há o risco médio e o risco alto. No risco alto, que se refere a igrejas e outros equipamentos, tem que ter o PPCI completo; no risco médio, as exigências são menores; e se risco for quase zero, é exatamente aí que se incluem os bombeiros privados. E mais: é um mercado de trabalho que está sendo abeto. Antes, os bombeiros do Estado faziam a intervenção nos clubes e entidades. Hoje, com a possibilidade desse trabalho, todos podem realizar os seus eventos com segurança. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 182/16.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas Vereadores, eu fui obrigado a voltar a esta tribuna. Eu não sou autor do projeto, mesmo porque ele vem de outra Sessão Legislativa, vem do Ver. Ferronato, mas eu ouvi atentamente o Ver. Adeli Sell. Ele sabe que eu tenho um respeito gigantesco por ele, uma admiração também, mas sou obrigado a, respeitosamente, discordar da contundência da sua expressão ao dizer que os bombeiros civis estão sendo enganados, sobretudo numa matéria que tem controvérsia jurídica – fontes e referências normativas já foram trazidas aqui no microfone de apartes pelo Ver. Cassio Trogildo, que é o autor do projeto.

Também resta lembrar que a Constituição é muito clara: é competência do Município legislar em interesse local. Se a vida das pessoas que entram em ambientes públicos não é interesse local, eu não sei mais o que é, Vereador, não faço noção do que possa ser interesse local. A nossa Constituição é muito clara, é claríssima!

Então eu queria esclarecer a você que está em Casa que esta não é matéria pacífica. Essa conclusão do Ver. Adeli Sell... Nós temos uma responsabilidade muito grande, porque, além das nossas galerias, temos as pessoas que estão nos assistindo em casa, e o discurso dele foi muito contundente, peremptório. Às vezes, eu digo que o Ver. Adeli, pela admiração e eu tenho por ele, está no partido errado – ele é do PT. Pela sua elegância, pela sua preocupação com o bem comum, pela sua preocupação com a Cidade, realmente, às vezes, eu pergunto: o que tu fazes no PT, Adeli? Mas hoje ele explicou um pouquinho por que está no PT... Subir um pouquinho esse espírito, que está ali, que, às vezes, fica escondido na alma da gente.

Hoje mesmo, eu fiz uma menção no YouTube – no canal que eu abri no YouTube –, sobre a Lei Kiss, uma lei do PT que simplesmente infernizou a vida dos

empreendedores, sobrecarregou o Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, comprometeu a economia do nosso Estado, desviou de finalidades os bombeiros, que agora estão assoberbados de tarefas, quando existe sim um mercado de trabalho para a iniciativa privada, para a sociedade e para os bombeiros civis, na elaboração, aprovação e na responsabilização pelos PPCIs, que agora lhes foi tirado esse mercado de trabalho, e sobrecarregado o Estado do Rio Grande do Sul e o corpo de bombeiros militares. Lembrando que foi esse atraso que foi apresentado pelo PT, na Assembleia Legislativa. Isso é terrível, porque muitas vezes, algumas leis – para quem está em casa – são lançadas no ímpeto das emoções, num oportunismo vulgar, através da busca rasteira e lamacenta do voto a qualquer custo. No caso dessa lei da boate Kiss, votos a custo dos cadáveres daqueles jovens que lá estavam, que morreram, justamente porque lá não tinha bombeiros civis para proteger aquelas vidas. Sem um planejamento, sem estudo do caso, sem investigar os impactos que teria essa lei, no ímpeto de dar uma resposta, de aparecer nos holofotes, o PT vai lá na Assembleia e lança essa lei que é aprovada. Sabe bem o meu presidente que tratou diretamente com isso na Secretaria, a qual liderou aqui em Porto Alegre, inclusive, entramos com um projeto de lei, justamente, para que o município, já que a Brigada está assumindo essa avaliação do PPCI, para que o Município não atravancasse ainda mais esse processo de liberação dos empreendimentos.

O que eu quero deixar bem claro, que os bombeiros civis já sabem e não estão sendo enganados. Mas você que está em casa, é competência sim da Câmara legislar sobre essa matéria, e nós não vamos fugir dela. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 182/16.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, obviamente, a defesa feita pelo Ver. Adeli a respeito da juridicidade da proposta apresentada é de certa forma relevante, existem fundamentos para justificá-las. Eu, pessoalmente, sou muito restritivo ao uso de expressão obriga, porque ela enseja dúvida a respeito da sua intenção e enseja que não muitas poucas vezes haja contrariedade por parte do Executivo, que alega a quebra e intervenção naquilo que seria competência exclusiva e prerrogativa do Prefeito. Entretanto, essa discussão me parece um tanto quanto acadêmica, e eu tenho honestamente que reconhecer que a Casa, sistematicamente, tem se inclinado em superar esse debate, sustentando a primazia da competência da Casa e do Município de legislar sobre determinadas matérias. Acho que onde não houver, Ver. Ferronato e Ver. Cassio, expressa alegação, não nos cabe, não por solidariedade ao colega, mas por defensores da competência da Casa, nos reduzir da possibilidade de atuação nesta área. Eu até acho que o art. 5º propiciaria esse debate, mas mesmo que ele venha a ser eliminado, não compromete o conjunto das outras deliberações aqui contidas, que nós até ousamos

alterar em parte, muito mais com emendas redacionais, que nós entendemos que trazem mais clareza ao texto do que propriamente mexendo no conteúdo sobre o qual nós não ousaríamos nos indispor nos colocando de forma oposta. Em verdade, o que a gente procura é dar uma redação mais clara, a nosso juízo, ao inciso VI do art. 1º, da mesma forma ao art. 7º, inciso I, com relação às edificações residenciais, edificações em condomínios, multifamiliares ou não, à exceção do disposto no inciso 6º do art. 1º. Uma se vinculando a outra. Por isso, Sr. Presidente, é óbvio que nós entendemos que as emendas que nós estamos propondo contribuem para o projeto, e vou por elas me empenhar, mas, independentemente disso, com relação ao conteúdo, o objetivo principal do projeto, eu estou na linha daqueles que defendem a sua aprovação. Por conseguinte, por antecipação, estou anunciando o meu voto favorável ao projeto, obviamente, com as duas emendas que estou apresentando. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Airto Ferronato, à Emenda nº 03 ao PLL nº 182/16.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 ao PLL nº 182/16 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo as Emendas nº 04 e nº 05, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, ao PLL nº 182/16.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 04 e nº 05 ao PLL nº 182/16 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 182/16.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham os nossos trabalhos na tarde de hoje; trabalhadores e trabalhadoras dos aplicativos, cujo assunto logo mais estaremos discutindo e votando; bombeiros civis, os maiores interessados, neste momento, no projeto que nós estamos discutindo. Eu subi à tribuna também para prestar uma homenagem a um querido amigo meu, o Prof. Rosito Borges, que trabalhou comigo uns anos atrás. Ele tem formação inicial em engenharia florestal, dava aula de biologia comigo em cursos pré-vestibulares. Muito me espantou, uns anos atrás, quando o Professor Rosito começou a reduzir a sua carga de trabalho dentro de sala de aula, pois estava se dedicando a uma nova tarefa. Rosito fez um curso de bombeiro civil no Município de Santa Maria e começou a atuar dentro dessa área. Até então, a atividade não tinha me chamado muito a atenção, mas, como era um colega muito querido e muito responsável por tudo que fazia, eu comecei

a me atentar mais a esse ofício. Em 24 de fevereiro, ele divulgou nas suas redes sociais uma propaganda a respeito de um curso de capacitação para bombeiros civis lá no Município de Santa Maria, e, através disso, eu comecei a compreender algumas das atribuições desse ofício. E eu estava buscando no meu celular justamente esse folder, que, lá em fevereiro chegou, para um curso que abriu no início de março. Esse curso de formação e qualificação de bombeiro civil tem por objetivo capacitar o bombeiro profissional civil; aprender e prevenir a extinguir incêndios; conhecer a técnica para utilização de equipamentos de segurança contra incêndio e ao pânico; conhecer as técnicas para a primeira resposta no atendimento de emergência pré-hospitalar; conhecer as principais normas e a legislação de segurança contra incêndios e pânico; desenvolver capacidades para identificar e analisar os riscos de acidentes e de incêndio; conhecer soluções e medidas estruturais e não estruturais para proteção do patrimônio e prevenção a acidentes; conhecer os valores, tradições e as atividades que envolvem o ofício de bombeiros. A partir disso, então, comecei a ter um grande apreço por essa atividade e um respeito bastante grande com relação à tarefa desempenhada pelos vários casos históricos, em que, se houvesse a presença efetiva de um profissional da área, talvez, os desastres fossem menores, ou pudessem até ser evitados. Portanto, é de suma importância a figura de bombeiros civis em ambientes de grande circulação, principalmente em ambientes que concentrem um grande número de pessoas em uma área superficial reduzida. A liberação das vias de acesso, do livre trânsito, é fundamental, principalmente, em momentos de emergência, em que a evacuação precisa ser imediata, de pronto, mesmo porque muitas pessoas, às vezes, não morrem vítimas de queimaduras e, sim, pisoteadas num momento de estresse causado por uma situação de emergência. Vim à tribuna mais para valorizar o trabalho de vocês e fazer esta homenagem ao meu colega, Rosito Borges, que ontem aniversariou. Eu já havia prestado a homenagem via redes sociais, por mensagens, mas acredito que isso também valoriza o ofício que ele escolheu. Um grande abraço a todos, seguimos os nossos trabalhos e parabéns a vocês, bombeiros civis.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Prof. Alex Fraga.

Em votação o PLL nº 182/16. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 182/16, como autor.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Ver. Valter; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nós acompanha, volto a esta tribuna agora para encaminhar a votação. Nesse período entraram mais duas emendas de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, as quais também vamos encaminhar pela aprovação. E só para não ficar em branco, ao Vereador Adeli Sell, só vou dizer que eu não enganei ninguém, e tenho certeza que o Ver. Airto Ferronato também não enganou ninguém. Até porque este projeto foi construído ao longo de todo o ano passado, com audiência pública, com

a Federação dos Bombeiros Civis, e 90% da redação deste projeto vem deste acúmulo de construção. Então, não tenho problema algum de declinar aqui que 90% desta construção não partiu nem do Ver. Cassio, nem do Ver. Airto Ferronato. Até porque esse mesmo dispositivo já é lei em São Leopoldo, em Rio Grande, em Gravataí – só para citar três cidades de médio porte que adotaram. Lerei novamente o artigo 2º da Lei 13.425, de 30 de março de 2017, que diz: “O planejamento urbano, a cargo dos Municípios, deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio, e desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.”. Isso é o que diz a chamada Lei Kiss, que diz, Ver. Oliboni, que é responsabilidade dos Municípios, não é nem atribuição, Ver. João Bosco Vaz, que me antecedeu aqui e a quem eu agradeço. Não é nem atribuição, é responsabilidade! É obrigação do Município legislar sobre isso. E é por isso que, acolhendo um amplo debate nesta Casa – e parece aqui que a gente fez um projeto que caiu das nuvens, das alturas –, fizemos um projeto aqui trabalhado, construído, conversamos com diversos setores da sociedade, acatamos emendas para que houvesse um equilíbrio no exercício dessa atividade. É lógico que nós não estamos aqui regulando a atividade profissional do bombeiro civil, porque isso, logicamente, não cabe à Câmara de Vereadores, isso cabe ao Governo Federal, nas suas atribuições. Mas não é disso que trata o projeto! Este projeto não teve parecer da Comissão de Constituição e Justiça por um motivo, porque ele foi para Reunião Conjunta das Comissões, que é um instrumento, Ver. Robaina, regimental desta Casa. Os Vereadores têm o direito, quando acontece Reunião Conjunta das Comissões, de pedir para que os seus projetos sejam avaliados, e lá recebem o parecer do conjunto das comissões; e lá foi aprovado, aqui neste plenário, numa Reunião Conjunta das Comissões. Então, sem maiores delongas, nós temos muitas matérias para votar, este projeto tem diversas emendas, e eu, em nome da Bancada do PTB, como autor, encaminho para que nós possamos aprovar o conjunto das emendas, porque todas elas possibilitam alguma correção, alguma contribuição ao projeto, e, logicamente, também, ao conjunto do projeto que vai vir, sim, trabalhar na questão da prevenção. Prevenção não tem preço. Uma vida humana não tem preço. E eu tenho certeza de que este projeto, para essas atividades de grande porte aqui estabelecidas no projeto, vai fazer a diferença, sim, salvando vidas! Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Ver. Cassio Trogildo. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL ° 182/16.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, trago a nossa saudação a todos, em especial aos nossos bombeiros civis que nos visitam nesta tarde, ansiosos pela vitória, já estiveram conosco por diversas vezes, quando discutimos bastante o projeto, aquele que

apresentei, depois, com a fusão que fizemos com o projeto do Ver. Cassio. E o povo gaúcho, o povo de Porto Alegre, é só fazer uma pesquisa por aí; das instituições mais respeitadas, está a Brigada Militar, com seus bombeiros militares, pelo que prestam de serviço e segurança à sociedade gaúcha. Dentro deste contexto dos bombeiros e sua importância, temos o bombeiro militar e o civil, qual é a diferença? A diferença é que o bombeiro militar público precisa atender às causas e às coisas públicas, enquanto que o bombeiro civil privado está ali para defender as questões na ordem dentro do setor privado. E, se é privado, é diferente da atribuição que se dá ao setor público, quando está na sua tarefa. E nós, porto-alegrenses, precisamos do bombeiro civil, assim como precisamos do bombeiro militar. E não é novidade, isso existe em uma série de Municípios brasileiros, meu caro Adeli, e Vossa Excelência dizer que é inconstitucional, não sei de onde tirou isso? Nós estamos estabelecendo a obrigatoriedade do bombeiro civil, meu querido Ver. Cassio, nosso parceiro de jornada, para as grandes, as enormes empresas e instituições, por quê? Porque a partir das grandes é possível, mais tarde, se pensar em outra. Agora, o projeto é interessante, é bem discutido, tem emendas apresentadas, eu vejo aqui o Ver. Pujol, que melhora o projeto. O projeto não é novidade no Brasil, o projeto vai ser um balizador das instituições de bombeiro civil em todo o Estado do Rio Grande do Sul. E, se tivesse bombeiro civil na Boate Kiss, não teria acontecido toda aquela tragédia – não teria! Porque teríamos pessoas treinadas que não deixariam fechar a porta para ninguém sair no meio do fogo porque tinham que pagar a conta – ou esqueceram disso?

Portanto, Ver. Adeli Sell, respeito com profundidade a sua posição. Agora estamos aí clamando aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras: votem favoravelmente ao projeto, que é um projeto que encaminha as questões de segurança com um pequeno ingresso de uma grande força, que é o bombeiro civil atuando dentro das nossas instituições. E o custo – eu ouvi alguém falar aqui também – é baixíssimo pelo que vai representar a segurança para o cidadão – homens, mulheres e crianças – da nossa cidade de Porto Alegre.

Portanto, minhas senhoras e meus senhores, eu quero trazer aqui um abraço aos bombeiros, trazer um abraço ao Cassio nessa parceria que fizemos, trazer um abraço aos Vereadores, a vocês que estão conosco e que logo vão votar o outro projeto. E dizer que nós estamos aqui discutindo também um assunto interessante para a cidade de Porto Alegre. Aquele abraço. Vamos votar “sim”, que é o voto certo. O único voto certo é o “sim”! Um abraço e obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 182/16.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu acho que esta discussão é muito válida, até para vocês e para nós aqui sentirmos a legitimidade do projeto. Por isso, este plenário é soberano. Às vezes, as

peças não entendem por que um tem uma posição e o outro tem outra. Se nós fossemos todos iguais, tivéssemos as mesmas opiniões, não seríamos o Parlamento, vocês não estariam aqui. Por isso, eu entendo, Ver. Adeli, por quem eu tenho um respeito muito grande. Claro que ele foi um pouco contundente, e eu sei que a questão jurídica é muito complexa – eu que o dia, tenho um promotor e dois advogados dentro de casa, e, assim mesmo, de vez enquanto, eu os contrariao, e debatemos, nem sempre concordo. Então, a parte jurídica é muito constante, tem uma capacidade imensa de interpretação, e por isso nós estamos aqui. Mas eu quero lembrar que depois da boate Kiss, com a lei estadual, a lei federal, há guarida a esse tipo de procedimento. Eu até estava lembrando que, quando eu vou aqui no Shopping Rua da Praia, sempre vejo andar por ali um bombeiro igual a vocês circulando, cuidando, analisando, olhando, portanto que mal faz? E agora o Dr. Goulart, com a sua a sua sabedoria, teve uma memória impressionante, quando eu passei aqui pela primeira vez, em 2 de junho de 2003, eu fiz a lei que dispõe sobre atendimento médico emergencial e remoção em eventos com aglomeração humana, mais ou menos semelhante a vocês. Levei o meu projeto para lá com a obrigação de ter uma ambulância lá quando houvesse grande aglomeração de pessoas, um grande evento. E nada mais justo que vocês, pela legalidade, pela constituição, pelo projeto, que vocês tenham guarida de também fazer a parte de vocês e legalizados. E automaticamente dando segurança ao cidadão, isso que é importante, o objetivo maior, acima da lei, está a segurança do cidadão com a presença dos senhores. A bancada do PP votará unanimemente favorável a vocês, favorável ao projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 182/16.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Vereadores, Vereadoras, público presente, de modo especial, os bombeiros civis, quero fazer uma manifestação, como bancada, e dizer que não é porque o Ver. Adeli acabou discordando da constitucionalidade ou não do projeto de lei que a bancada do PT, por unanimidade, votará contra. Pelo contrário, nós entendemos que quem está puxando esse debate, em nível estadual, inclusive é o Deputado Nelsinho Metalúrgico – Deputado da Assembleia Legislativa. Nós entendemos que Porto Alegre, como o interior do Estado, tem que ter um regramento sim para os grandes eventos, isso é óbvio. Na liberação do PPCI, algumas condicionantes existem quando foi aprovada a Lei do Villaverde aqui, demonizada por alguns colegas Vereadores aqui, até dizendo que o próprio acidente da boate Kiss é culpa do PT ou é culpa da lei. Mas o que é isso? Isso veio tudo depois. Não vamos aqui imaginar que agora o diabo está de um lado só, não é bem assim, nós somos cidadãos de bem e queremos, Ver. Bosco, a segurança do usuário, do cidadão que entra em um estabelecimento público e, infelizmente, tem a convivência de alguns políticos que liberam, sim, a licença por baixo dos panos, e por isso aconteceu o acidente lá em

Santa Maria, na boate Kiss! Ou os senhores acham que, até então, pelo fato de não ser condenado ninguém, estava tudo cem por cento? Não estava. Não estava! E tem gente graúda envolvida nisso. Portanto, nobres cidadãos e cidadãs, nós temos que legislar com coerência. O Ver. Adeli falou da constitucionalidade em nível municipal, isso não quer dizer que todos nós votaremos contra, pelo contrário. Eu, como Líder do PT, liderando a bancada, votarei favoravelmente aos senhores. Então, não vamos aqui demonizar a política, porque, na política, temos que ter lado. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 182/16.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Eu vou ser bem rápido, bem sintético com a concordância do Ver. Reginaldo Pujol, só para deixar aqui registrado que a nossa bancada, pela relevância do projeto, votará favoravelmente a ele. Eu, como legista, vivenciei muito a situação dolorosa da boate Kiss. Ontem, inclusive, estava com uma médica legista num pleito nosso da categoria na Assembleia Legislativa. A médica legista que fez grande parte daquelas necropsias. E em homenagem, inclusive, a todas essas vítimas, a essas pessoas, é importante que nós possamos lançar mão do maior número de medidas capazes de evitar processos como aquele. Não inviabilizar a instalação de empresas, de restaurantes, de comércio, de empreendedores, mas, sim, num acautelamento importante, poder cuidar para que situações como aquela não ocorram. Por isso nós votaremos favoravelmente ao projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Dr. Thiago. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 182/16.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Senhoras e senhores, eu subo à tribuna em período de encaminhamento para adiantar a posição da bancada do PSOL, portanto venho aqui falar em nome da Ver.^a Fernanda Melchionna e do Ver. Roberto Robaina. Temos posição favorável a este projeto, votaremos pela aprovação, dada a relevância do serviço prestado por vocês e também por conta da visão das pessoas. Para nós, as vidas são, sim, muito importantes, e elas devem ser preservadas acima de tudo. A nossa linha de pensamento no projeto de lei dos táxis e, hoje, no projeto de lei aplicativos é pela posição também do usuário. Analisando os usuários desses estabelecimentos e desses espaços é que nós vimos firmar posição favorável a este projeto. Portanto, votaremos “sim”, não vou me alongar mais, deixei registrada aqui a nossa posição favorável a essa iniciativa legislativa. Acreditamos que dessa forma estaremos agregando qualidade aos espaços e maior segurança aos

frequentadores desses estabelecimentos que serão abarcados dentro do projeto, porém destaque que é importante a manutenção dessa coesão de vocês, da união, da participação neste espaço democrático, porque obviamente este projeto não está encerrado aqui. A aprovação não significa a garantia de que ele irá vicejar. Nós temos ainda a questão da sanção ou veto do Prefeito Municipal, e estaremos também irmanados na intenção de que, mesmo sendo vetado, nós possamos derrubar o veto, caso ele aconteça, numa sessão futura. Um grande abraço a vocês, estamos do mesmo lado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02 ao PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 ao PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03 ao PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04 ao PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA**, por 26 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 05 ao PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 182/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

Declaração de Voto firmada pelo Ver. Adeli Sell (Lê.): “A NBR nº 14.608/07 está em revisão junto ao Comitê de Segurança à Incêndio (CB-24). O autor fala que não teve parecer da CCJ. Não é verdadeiro; teve votação, fui o relator. Foi considerado como óbice jurídico. Os outros elementos estão em minha fala! Repito: é inconstitucional, não é de competência municipal. Ver. Adeli Sell.”

Aprego a Emenda nº 32, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e do Ver. Marcelo Sgarbossa, ao PLE nº 016/17.

Aprego a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. André Carús e do Ver. Idenir Cecchim, à Emenda nº 01 ao PLE nº 016/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando que sejam votadas em destaque a Emenda nº 19 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 19 ao PLE nº 016/17

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 07, nº 08 e nº 09, a

Subemenda nº 01 à Emenda nº 08 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 09 ao PLE nº 016/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2036/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/17, que altera o *caput* do art. 21 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; a ementa; o art. 1º; o *caput* do art. 2º; o *caput*, o parágrafo único, renumerando-o para § 1º, e seus incs. do art. 3º; o *caput* e o § 4º do art. 4º; o inc. II do *caput* e o inc. II do § 1º do art. 5º; o *caput* do art. 7º; o art. 8º; o *caput* do art. 9º; a al. *d* do inc. I e a al. *d* do inc. II do art. 11; os incs. II, III e IV do art. 21 e o parágrafo único do art. 37, inclui o § 2º no art. 3º; os §§ 6º e 7º no art. 4º e o art. 21-A, e revoga o inc. VIII do *caput* e o inc. I do § 1º do art. 5º e o art. 13, todos na Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 21.

Observações:

- com Emendas nºs 1 a 28, com Subemenda nº 01 à Emenda nº 08, com Subemenda nº 01 à Emenda nº 09, e com Subemenda nº 01 à Emenda nº 19;
- retirado Substitutivo nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 20-11-17 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, na realidade, todos aqui, penso eu, são favoráveis a essa questão dos aplicativos. Recebi aqui, como os demais Vereadores, algumas reivindicações da Associação dos Motoristas Privados e de Tecnologia em relação a essas mais de 30 emendas que foram apresentadas ao projeto. Algumas melhoram o projeto, outras, nem tanto, e eu votarei favorável a algumas e contrário a outras. Por exemplo, essa questão das placas de fora de Porto Alegre. Eu, até então, era favorável que o carro fosse emplacado em Porto Alegre, em função do IPVA, mas se o Governo está liberando, concordando e abrindo mão de arrecadação, não sou eu que vou vir aqui restringir as placas. O Sr. Prefeito fala todos os dias que não tem dinheiro, fala todos os dias que a Prefeitura está quebrada, e essa seria a possibilidade de emplacar o carro aqui

e receber mais retorno de IPVA. Mas, se ele concorda, não sou eu que vou dizer que não pode ter carro com placa de fora de Porto Alegre! Pode ter! Não sou eu que vou votar para tirar o emprego das pessoas que aí estão, que, segundo o Ver. Ricardo Gomes, só os da Grande Porto Alegre representam 36% dos operadores nos aplicativos. Se o Governo Municipal concorda...

Tem outras solicitações aqui. Por exemplo: quando nós votamos a lei dos táxis, nós não acordamos, mas ficaram no ar duas situações que nós repetiríamos para os aplicativos. Uma delas, a utilização do carro, que nós autorizamos por oito anos para os taxistas; então, temos que autorizar por oito anos para os aplicativos. Outra questão: parece que o autor está querendo retirar a emenda. Se ele retirar, eu vou apresentar, pois também ficou mais ou menos acordado que o exame toxicológico é uma vez por ano. Uma vez por ano! Nós votamos e exigimos isso do taxista. O autor daquela emenda do taxista é o mesmo autor da emenda igualzinha, agora, para os aplicativos. Mas parece que o autor está querendo retirar. Bom, aí nós vamos ter dois pesos e duas medidas. É igual para todos? É igual para todos.

Eu sou favorável a essa regulamentação e quero dizer mais: graças a uma emenda da Ver.^a Fernanda Melchionna e deste Vereador, o projeto da regulamentação dos aplicativos pôde vir para a Câmara, porque tinha um projeto aqui, lá em 2016, ou em 2015, que era para proibir os aplicativos. E essa emenda da Ver.^a Fernanda e desde Vereador concordou que os aplicativos só estariam proibidos até a sua regulamentação. E aí nós abrimos, com essa emenda, a possibilidade para que vocês pudessem trabalhar normalmente. É preciso dizer, lembrar isso, porque as pessoas pouco lembram. (Palmas.) Os aplicativos seriam proibidos, mas a Ver.^a Fernanda Melchionna e este Vereador fizemos a emenda abrindo a possibilidade da regulamentação.

Então, o que eu tinha para dizer era isto. Há outras emendas que foram apresentadas, umas que até acho desnecessárias ou prejudiciais, mas vamos acabar concordando com as questões centrais e dando condições para que os operadores possam, na verdade, ter tranquilidade para trabalhar.

A Emenda nº 11 exige que os aplicativos tenham uma sede aqui em Porto Alegre, para eles poderem pagar imposto. Porque o Uber, por exemplo, cobra uma taxa de 25% dos motoristas e depois não quer pagar o imposto. Então, tem que ter sede em Porto Alegre para poder pagar imposto! Talvez esteja aí a posição do Prefeito, ao liberar as placas de fora, porque ele vai arrecadar, com razão, das empresas, dos aplicativos. Porque é muito fácil ter uma sede lá em São Paulo, pagar imposto em São Paulo e cobrar uma taxa de 25% dos operadores. Então, já adianto meu voto, dizendo que votarei favoravelmente à Emenda nº 11, que exige uma sede em Porto Alegre, para que a empresa pague o ISS. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereador. Eu quero informar que foram destacadas todas as emendas.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Sr. Presidente. Senhoras e senhores, quero, neste primeiro momento de discussão geral do projeto – obviamente, vamos discutir emenda por emenda e vamos nos debruçar sobre os principais aspectos –, apenas pontuar que é fundamental que nós não nos esqueçamos que é diferente, embora atue no mesmo mercado, regrarmos a atividade dos táxis, que é do Governo Municipal e prestada através de permissionários e, portanto, atividade pública regida pelo princípio da legalidade. Diferente disso é regrarmos a atuação de empresas privadas no setor de transporte, porque a atividade privada, ao contrário da atividade pública, não é regida pelo princípio da legalidade; ela deve ser regida pelo princípio da liberdade de mercado, da liberdade de contratar. Portanto, o grau de ajustes, de detalhamento que fizemos para os táxis é típico de quando o Estado está prestando um serviço, e nós, Vereadores, como representantes do Município, somos os empresários, entre aspas, que estão regulando o serviço prestado pelo Poder Público – e haja aspas nisso. Outra coisa é nos imiscuirmos na atividade privada, em contratos privados que têm a sua própria regulamentação. Começo dizendo isso, porque muito se fala em igualar as condições do táxi às condições dos aplicativos, embora isso seja admissível em alguns aspectos, não é uma regra de ouro, não é uma regra geral, porque são situações diferentes. Isto posto, quero comentar com o Ver. Bosco que nós temos que ter uma noção de que o tributo resulta da atividade econômica. A arrecadação do Município ocorrerá se houver atividade econômica pujante, se houver usuários e parceiros dos aplicativos atuando, e quanto mais houver, maior será a arrecadação do Município. Se sairmos perseguindo a arrecadação do IPVA, por exemplo, perderemos a arrecadação da TGO e a arrecadação do ISS – sem contar que somos Vereadores, e, portanto, a arrecadação do IPVA, sendo um tributo estadual, não nos compete –, nós devemos seguir o regramento com base, portanto, na liberdade de organização dos aplicativos, porque pela concorrência que tem entre eles produzem muito mais garantias aos cidadãos do que pela nossa legislação. O usuário se sente muito mais garantido, e o exemplo é óbvio, o exemplo é óbvio por quê? Porque os aplicativos já operavam antes do marco legal. O usuário optou por confiar no aplicativo antes da lei, e esse é um sinal claro de que os aplicativos, em concorrência entre eles, conseguiram prover muito mais qualidade de serviço e garantia para os usuários do que a nossa legislação. É preciso também ter em mente que se nos aprofundarmos e fizermos uma legislação muito fechada e específica, com base no modelo dos serviços que são prestados hoje – hoje é uma fotografia –, se nós regrarmos o futuro a partir da data de hoje, nós poderemos congelar a inovação, nós poderemos barrar a competição. Hoje olhamos alguns aplicativos que operam na Cidade e sabemos como eles operam, mas não sabemos como novos aplicativos que virão no futuro operarão. E se fizermos uma legislação fechada e amarrada, vamos atrapalhar novos concorrentes que possam entrar, com novos modelos de prestação de serviços para os usuários e para os parceiros. Então, é preciso entender que aqui se trata de um mercado competitivo, em que competição provê um melhor modelo do que a legislação. O nosso ciclo para legislar é de um, dois anos; o ciclo da inovação é instantâneo, é curtíssimo. Os aplicativos, hoje, já operam, em muitos aspectos, de forma diferente do que operavam quando foi feita a lei atual,

porque os aplicativos mudaram, mas a lei demora para mudar. Então eu quero, apenas nesse primeiro momento, pedir aos senhores que não substituamos o papel dos inovadores do papel dos empresários, não somos empresários de aplicativos, não estamos aqui para dizer como eles devem operar nos seus mínimos detalhes; estamos aqui hoje tentando curar os problemas de uma lei que foi demasiadamente restritiva, que criou entraves, e é com essa visão que nós temos que nos debruçar sobre este projeto. Quanto menos entraves, maior a concorrência, quanto maior a concorrência, melhor o conforto do usuário, melhor a segurança do usuário, mais alternativas terão os motoristas para escolher. Portanto, é a liberdade e não a lei que protegerá o cidadão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento de autoria dos Vereadores Alvoní Medida e José Freitas, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nº 01, nº 10, nº 14, nº 15, nº 16, nº 23 e nº 26 ao PLE nº 016/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando retirada de tramitação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 09 ao PLE nº 016/17.

Apregoo Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, à Emenda nº 09 ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 02 à Emenda nº 09 ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nºs 01 a 06, nºs 10 a 18, nºs 20 a 32; a Subemenda nº 01 a Emenda nº 01 ao PLE nº 016/17.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Sr. Presidente, apenas para dividir com todos Colegas, informo o comparecimento do Secretário Erno Harzheim, amanhã, no início da Sessão, para falar sobre a Operação Inverno. Ele precisa da ajuda da Câmara para, com celeridade, poder fazer a contratação de várias pessoas na saúde em Porto Alegre. Então, quero dividir com os Vereadores que não estavam na reunião de Líderes que o Secretário confirmou sua presença amanhã, às 14h.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Moisés. Estão convidados os Vereadores para o comparecimento do Dr. Erno Harzheim, Secretário Municipal da Saúde, amanhã, às 14h.

A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Sr. Presidente. Colegas; pessoas que assistem; que estão aqui, eu utilizo a tribuna para dizer que eu não vejo a menor necessidade de os veículos dos aplicativos serem emplacados em Porto Alegre por uma razão muito simples: várias pessoas moram em Municípios vizinhos, moram na Grande Porto Alegre e trabalham na Capital. A roda da economia é impulsionada, porque os postos de gasolina vendem combustíveis, os restaurantes, as lanchonetes, as farmácias têm movimento. Então, sinceramente, eu não vejo necessidade de esses veículos serem emplacados aqui, porque vão impulsionar, sim, a roda da economia, a qual está tão estagnada. (Palmas.)

Uma outra questão: eu quero dizer que eu sou completamente a favor da utilização em dinheiro. (Palmas.) Nem todas as pessoas utilizam cartão de crédito, principalmente as pessoas de mais idade. Por experiência própria, eu tenho visto isso, acompanhando as pessoas de idade. É necessário, sim, que os condutores possam receber em dinheiro.

Uma outra questão: sou a favor de uma sede em Porto Alegre, porque o cidadão porto-alegrense precisa ter um local para onde possa se dirigir, fazer algum questionamento, compartilhar das suas dúvidas. Isso é importante.

Quem me dera eu pudesse trabalhar nessa questão de aperfeiçoarmos a plataforma do aplicativo, para minimizar os riscos de latrocínio, de assalto aos motoristas. Obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio, solicitando que seja retirada de tramitação a Emenda nº 17 ao PLE nº 016/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sra. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos acompanha. Nós tivemos, ao longo dos últimos 15 dias, acredito, uma discussão nesta Casa e uma votação de um projeto que alterou a lei geral dos táxis. Quando se tratou da alteração da lei geral dos táxis, vários Vereadores aqui votaram justamente fazendo um *link*, uma relação com muitas questões, que lá estavam colocadas, com este projeto que estamos abordando nesta tarde. O projeto que regulamenta as plataformas, os aplicativos de transporte individual, na verdade, retorna a esta Casa para alguns ajustes. Há uma lei federal, que foi aprovada recentemente, mas, no decorrer do ano de 2016, tivemos longa discussão, quando o Executivo Municipal, à época, encaminhou a esta Casa a lei regulamentando os

aplicativos. Nós fizemos, inclusive, uma grande audiência pública no ginásio Gigantinho, que permitiu a participação de todos, inclusive com direito a voz. Eu acredito que este projeto seja o reparo, a correção – eu não quero minimizar o projeto – de poucas coisas remanescentes ainda dessa discussão geral. São diversas emendas. Eu quero destacar algumas questões neste momento de discussão, algumas sobre as quais, particularmente, já tenho posição fechada, e outras que ainda não fechei completamente a questão. Eu apontaria como primeiro ponto - e já foi aqui inclusive declinado pelo Ver. João Bosco Vaz -, a questão do tempo de vida útil dos veículos. Nós precisamos fazer a comparação com a lei geral dos táxis, que estabelecia um prazo de 10 anos para vida útil dos táxis; o Executivo Municipal mandou para cá o projeto estabelecendo seis anos. Nós, numa ampla discussão, aprovamos uma emenda do Líder do Governo, Ver. Moisés Barboza, que fixou em oito anos. A lei dos aplicativos também vem para cá com seis anos. Ou seja, o Executivo usou uma metodologia de mandar a Lei dos Táxis com seis anos e dos aplicativos também com seis. Eu defendi nesta tribuna, Ver. Mauro, que em relação à vida útil, eu encaminharia da mesma forma que encaminhei na questão dos táxis, os oito anos. Não sei se isso já é consenso, mas me parece que está muito bem estabelecido, vale para um, vale para outro; mesmo não sendo a mesma atividade, parece-nos que é mais ou menos equânime. A mesma questão em relação ao exame toxicológico, que muitos dos taxistas eram favoráveis, alguns eram contrários, mas o Executivo encaminhou um exame semestral, que segundo a emenda do Ver. Luciano Marcantônio, teria essa exigência para um ano. Eu tendo, nessa questão, a acompanhar também aquilo que ficou determinado na questão dos táxis.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, por cedência de tempo do Ver. Paulo Brum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Outros dois pontos que eu entendo bastante importantes – e tem depois um outro que acho que é mais consensual. Um é a questão da placa, do Município do emplacamento, que está relacionada a uma questão tributária – não fechei questão em relação a este ponto especificamente –, e peço ajuda para compreendermos isso. O IPVA é um imposto que não tem destinação específica, todos os veículos automotores o recolhem, e fazem isso no Município onde o veículo é emplacado. Metade desse imposto vai para o Governo do Estado, a outra metade vai para o Município onde está a placa. Então, eu não fechei questão nessa parte, mas quero dizer que a tendência, como legislador de Porto Alegre, é que esse imposto pudesse vir para cá, Ver. Mauro Zacher, para melhorar as condições de circulação onde vocês trabalham. Porque se a placa não for de Porto Alegre, metade desse imposto vai para a cidade onde o veículo foi emplacado; algumas vezes até é da Região Metropolitana, mas o veículo está circulando em Porto Alegre, está trabalhando aqui, e não existe...

(Manifestação nas galerias.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu quero dizer para vocês da mesma forma que foi dito aqui para os taxistas: nós não queremos que vocês concordem com tudo, mas, pelo menos, que nos ouçam. Esse direito nós queremos que se tenha aqui na tribuna, e estamos fazendo um diálogo muito tranquilo. E falei que não fechei posição ainda! Então cuidado, porque, às vezes, vocês podem nos jogar automaticamente à posição diversa da de vocês, até pela dificuldade que a gente tem de dar continuidade ao diálogo.

Uma transferência de veículo custa R\$ 302,00, uma única vez - para trocar a placa de qualquer lugar do País para Porto Alegre. Qualquer pessoa que tenha domicílio em Porto Alegre – trabalhar em Porto Alegre significa ter domicílio, não precisa ser residência, a lei fala que é domicílio ou residência – pode emplacar na Cidade. Todos os que trabalham em Porto Alegre têm domicílio em Porto Alegre, porque aqui trabalham. O valor do menor é de R\$ 800,00, e cada veículo que circular em Porto Alegre, se houver a obrigatoriedade da placa em Porto Alegre, vai contribuir para a Cidade. E não é deixar de pagar, porque vai pagar igual; em vez de pagar para o interior de Minas Gerais, vai pagar para Porto Alegre, para que, talvez, no ano que vem, Vereadores Mauro Zacher, André Carús, Reginaldo Pujol, Professor Wambert, a Cidade tenha condições de trabalhar melhor as vias da Capital.

Mas eu não fechei questão em relação a este tema específico, porque sei, tenho informações de que muitos veículos não têm placa de Porto Alegre. Talvez fosse a questão de se dar um prazo de adequação para que não tivessem que desembolsar os R\$ 302,00 logo, com a aprovação da lei. Mas quero dizer que a minha tendência, neste ponto específico, é defender que o retorno tributário venha para a cidade de Porto Alegre, dando um prazo para essa adequação.

E já vou entrar no penúltimo ponto que acho importante: a Taxa de Gerenciamento tem uma proposta de alteração, que é, na verdade, o que nós queríamos com a aprovação da lei original. Não houve um entendimento jurídico para se buscar essa possibilidade, de que a taxa fosse de acordo com o que fosse rodado. Porque hoje, realmente, uma taxa reta vai contra o objetivo do trabalho, que é, muitas vezes, de as pessoas trabalharem poucas horas nessa atividade. E a última questão que acho importante, é que quando a plataforma Uber chegou em Porto Alegre, teve como pauta de campanha dizer que não teria, não aceitaria dinheiro no pagamento das corridas, porque isso influenciava na segurança. É uma outra questão que eu acho que precisa de tempo para regulamentação, porque pode existir a compra prévia do bilhete, pode existir um conveniamento com um banco para ter um cartão específico para pagar a corrida. Agora, é uma tendência mundial a retirada de circulação da moeda. E, logicamente, isso também está relacionado com a questão de segurança. É uma outra parte do projeto que também entendo que pode ter um tempo de adequação. Mas nós não podemos ir na contramão do que está acontecendo no mundo inteiro, que é a retirada de circulação de recursos. Obrigado. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente Mônica. Só queria aproveitar que os ânimos estão acirrados por conta dessa questão do dinheiro e me manifestar. Num País onde mais de 50% das pessoas não possuem cartão de crédito, eu acho que é até um ato de desumanidade impedir... (Palmas.) É importante destacar que, quando a gente fala sobre um projeto de aplicativo de transportes, nós não estamos falando sobre aplicativos *versus* táxis. São duas coisas diferentes, o Ver. Ricardo bem apontou isso. Não existe: “Ah, porque fizemos em um, faremos no outro”. São duas coisas distintas. Uma é concessão do serviço público com monopólio e limite de permissões, com redução de impostos para alguns tipos de aquisição de veículos e outras facilidades, como o ponto fixo, e diversas outras diferenças de um serviço privado. Outro ponto importante que eu quero destacar é que, quando iniciou este debate sobre o projeto dos aplicativos aqui, de novo, eu apresentei um substitutivo que liberaria boa parte de toda essa burocracia que está agora criada, mas o Governo pediu que fosse retirado, naquela ocasião, para que o projeto fosse apreciado o mais rápido possível - ainda no ano passado. Não foi, estamos votando somente agora e agora está cheio de emendas na intenção de deixar um pouco melhor.

É preciso destacar também que houve uma liminar do partido NOVO na Justiça impedindo que várias das burocracias que nós vamos combater aqui hoje estivessem em vigor, como, por exemplo, a cobrança da TGO. Hoje não se paga TGO por causa dessa liminar obtida na Justiça pelo NOVO; hoje não tem restrição de placas devido à liminar do partido NOVO; não tem que fornecer dados pessoais e de corridas para a EPTC por causa disso; pagamento só em cartão foi impedido e permitiu-se dinheiro também por causa da liminar, entre outras coisas.

Quero destacar, e vou discutir isso também em cada uma das emendas, que essa questão de discussão da sede, para mim, é bastante – vou usar um termo forte – ridícula. Eu quero saber – na realidade nem é o Prefeito que está propondo isso –, quem apoia que exista sede das empresas prestadoras de serviços de tecnologia no Município – que é para fins arrecadatários, vamos combinar –, também apoiaria e faria projetos para que empresas como Netflix, YouTube, WhatsApp, Facebook também tivessem sede? Vão obrigar que todas as empresas de tecnologia tenham sede? Eu vou além: se uma lei que obriga a ter sede no Município para serviços de tecnologia existisse antes dos aplicativos de tecnologia, será que os aplicativos existiriam? Acredito que não, porque é restritivo. Uma regra desse tipo é uma restrição anti-inovação. Não faz o menor sentido. Além disso, há o pretexto de que uma sede no local facilita a reclamação dos usuários e dos motoristas. Pergunto: é mais fácil, hoje, um consumidor se restituir de uma corrida indevida por um aplicativo ou reclamar de uma multa incorreta da EPTC, indo na sede da EPTC?

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): E a EPTC tem sede em Porto Alegre, tem representante na Câmara todo dia. Isso é impedir a concorrência. Além disso: restrição de placas. Restringir placas, independente de ser do Município, do Estado e inclusive de País, é punir quem não tem condições de comprar carro. Por que vamos obrigar todo mundo a comprar carro? E o trabalhador que não tem condições de comprar um carro, mas gostaria de auferir alguma renda extra alugando um veículo? A restrição de placas pune esse sujeito.

Cabe lembrar que muitas empresas saem de Porto Alegre por conta das más condições tributárias que nós oferecemos aqui. Eu mesmo, quando era empresário, tinha a minha empresa, saí de Porto Alegre para ir para Canoas, porque o ISS lá era mais barato. Então, em vez de a gente restringir placas para arrecadar mais, a gente deveria fazer com que os impostos fossem reduzidos, isso, sim, para ser mais competitivo. (Palmas.) E por último e não menos importante: vida útil do veículo. Pensem no seguinte, seis anos, oito anos, dez anos, não tem que ter vida útil do veículo. Eu gosto de entrar em um veículo novo, mas pensem em um trabalhador que ganha um salário mínimo, sai de madrugada do seu trabalho e prefere pegar o aplicativo ao ônibus. Ele gostaria de pagar menos para andar em um Uno, década de 80, mas com a segurança do aplicativo, ou ficar na parada de ônibus para ser assaltado? Finalizo aqui. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-la, Ver.^a Mônica, comandando os trabalhos; quero saudar as Vereadoras e os Vereadores mais uma vez; todos vocês que vêm a esta Casa. Vocês já sentiram que vai ser aprovado, não é? Mas eu quero aqui ser breve, porque acho que vocês querem, na realidade, é a votação. (Palmas.) Eu tenho aqui, pois me procuraram no meu gabinete, o Cabify, Uber e também a Associação dos Motoristas Privados e de Tecnologias, através do Sr. Reinaldo Ramos, Presidente da Ampritec...

(Manifestação das galerias.)

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Uber, desculpem. É que nós já votamos os táxis no outro dia; agora é Uber, os aplicativos. Quero dizer que nós vamos votar a favor. Eu fiz um cotejamento dessas duas propostas que são de vocês. Eu asseguro que as duas propostas são boas. Mas uma tem emendas, e aqui vocês fizeram a análise: a favor, contra, e neutro. Vou dar preferência a vocês, os motoristas. Portanto, dizer ao Reinaldo que eu vou dar preferências a vocês, porque vocês são os que trabalham no dia a dia; vocês são os que pagam as taxas; vocês são os que têm de cuidar o carro; vocês, várias vezes, correm o risco, nesta Porto Alegre, sem segurança,

insegura. Portanto, todas as emendas que vocês citaram aqui, até as que não citaram, são importantes, mas eu vou seguir no cotejamento por vocês, nada contra o patrão, até porque eu aprendi, na minha história, que a harmonia entre o capital e o trabalho é muito bem-vinda, mas, na hora da decisão, eu vou pelo trabalho. Eu vou com vocês, porque vocês são os que sofrem, no dia a dia, na Capital e na grande Porto Alegre. A insegurança é muito grande. Tem gente que diz que muitos são presos; é mentira, estão prendendo poucos e soltando muitos. Se todas as ocorrências em Porto Alegre fossem registradas, vocês veriam o risco maior que vocês correm no dia a dia, e a população corre junto com vocês. Portanto, estou junto com vocês, vou votar favorável. É uma realidade, e não tem como fugir dessa realidade. O mundo evoluiu, nós temos que evoluir junto. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo a Emenda nº 33, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Cláudio Janta, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 33 ao PLE nº 016/17.

O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que acompanha a Sessão plenária. Nós tivemos, recentemente, a sanção de uma lei federal sobre o transporte por aplicativo no Brasil. Eu até estou um pouco surpreso, hoje, aqui, que a Câmara esteja fazendo, nesta Legislatura, a análise desta regulamentação. Não que eu seja contrário, eu acho que regulamentação vem para o bem deste modal inovador e tecnológico da Cidade, mas é que o Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior, na campanha, por diversas vezes chegou a afirmar, como disse o Prefeito Tarso Genro quando falou que não ia renunciar e acabou renunciando peremptoriamente, cogitava desregular o Uber. Então hoje, talvez, tivéssemos que avaliar, de acordo com o que foi dito na campanha do atual Prefeito Marchezan, que o Uber seria desregulamentado. No entanto, estamos apreciando a regulamentação, que é muito diferente do que disse o Prefeito. Claro que o discurso de campanha tem uma direção, e quando se chega no Governo, conhece a realidade, esse discurso acaba perdendo, muitas vezes, a sua validade. Mas quero dizer, e me associo muito ao que disse o colega Ver. Cassiá: nós temos que valorizar o que pensam e defendem os motoristas dos aplicativos. (Palmas.) E por quê? Porque são os motoristas que sofrem com a insegurança, prestando um serviço à população. Claro que a integração entre os diferentes modais de transporte que atuam no espaço urbano é fundamental, e que bom que a partir desta regulamentação, o transporte por aplicativos, as mudanças que foram promovidas aqui na nova Lei Geral dos Táxis, aquilo que virá para melhorar o transporte coletivo em Porto Alegre, tudo isso deve andar integrado, sem dúvida nenhuma. O cidadão tem que ter liberdade de escolha sobre qual modal de transporte cabe no seu bolso e sobre qual lhe oferece mais conforto e condições de se

deslocar pela Cidade. É o cidadão que tem que exercer o seu poder de escolha sobre qual modal vai utilizar. Então vou falar aqui de uma maneira muito simples: estudamos o inteiro teor do projeto, o conteúdo das emendas, ouvimos opiniões de parte das empresas e também dos motoristas, das entidades que representam os trabalhadores do transporte por aplicativo. Eu mudei de opinião no tema sobre as placas. Num primeiro momento, eu entendia que deveríamos restringir as placas só a Porto Alegre. Lá na origem, Ver. Moisés, tinha esse posicionamento, mas eu acho que tem duas questões que devem ser consideradas nesta questão das placas. Não é só a questão da arrecadação, Porto Alegre vai arrecadar do mesmo jeito. Acho que é importante que a Prefeitura tenha retorno, mas que esse retorno e a arrecadação também sejam revertidos em favor da melhoria dos serviços que eles prestam: das vias urbanas, tapar buracos, botar placas nas ruas. Vamos ajudar! Já que nós vamos regulamentar os aplicativos, então que parte desses recursos, que virá a partir da regulamentação, sirva para qualificar a mobilidade urbana, o que vai representar melhorias para a prestação de serviço de vocês. Mas acho que nós temos que, sim, permitir que tenha o emplacamento também de outras localidades, porque se não tiver, nós vamos ter dois resultados prejudiciais: num cenário de crise econômica, desemprego, que hoje o País enfrenta, redução da frota, redução num percentual importante da frota, que vai acabar, naturalmente fazendo com que o cidadão tenha menos opções de utilizar o aplicativo. Nós também vamos ter pessoas que passarão a ter nos aplicativos a sua renda principal ou a sua única renda para sustentar suas famílias. Estou dizendo aqui uma opinião, como Parlamentar, é muito fácil vir aqui e ouvir aplausos; é difícil vir aqui e ser vaiado. Não estou aqui para ouvir aplausos. Meus votos são baseados num mandato independente, e forjado pelas convicções que tenho de uma Cidade melhor, e um transporte por aplicativos está num contexto de cidade que eu entendo o mais adequado, que nós todos temos que trabalhar para que se consolide. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, por cedência de tempo do Ver. Mendes Ribeiro.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu volto a esta tribuna para falar de um tema que interessa muito aos senhores, mas antes, eu quero fazer uma análise - ter a pretensão - da fala que fez o Ver. Camozzato. Eu sou do PDT, que defende os trabalhadores. E eu só vejo aqui o Ver. Camozzato defender o patrão e os empresários. Quando o senhor diz que a empresa não tem que estar aqui para pagar imposto para a Prefeitura, a empresa está pagando igual, lá em São Paulo, mas o senhor é Vereador de Porto Alegre! Vereador de Porto Alegre! Assim como o dono do táxi explora o folguista, cobrando R\$ 140,00, R\$ 150,00 uma diária, os aplicativos exploram os motoristas cobrando 25% de uma corrida, aí o senhor vem aqui defender as empresas para que não paguem imposto? Tem que pagar em Porto Alegre, tem que pagar imposto. O senhor só defende os

empresários, eu nunca vi o senhor fazer um discurso aqui para defender o trabalhador. Aí senhor vem aqui: “Eu tinha uma empresa e pagava 5%, e eu fui para Canoas para pagar 3%”. Então vamos fazer o seguinte: vamos baixar para 3% aqui, mas as empresas vão pagar os 3% também! O senhor não quer que pague nada, o senhor quer zero. Não! Tem que responsabilizar a empresa aqui.

Outra coisa, eu não sei se tem ou não tem emenda, mas é um assunto que interessa aos senhores. O Uber, principalmente, os aplicativos deveriam liberar para os senhores os endereços, porque os senhores só têm o endereço quando vão ao local pegar o passageiro. Aí acontece o quê? Os senhores estão correndo um risco, e um risco muito alto. Era preciso que isto acontecesse: quando chamassem o aplicativo, que os senhores já soubessem o local para onde vão levar os passageiros, porque os senhores estão expostos a essa violência que campeia não só em Porto Alegre, mas no Brasil todo.

Então, reafirmo aqui as situações em que eu vou votar, vou votar a favor do projeto e das principais emendas que vão melhorar muito a vida dos senhores como profissionais.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Cara Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde, quando eu vinha subindo, ouvi diversas pessoas falando: “Vamos votar”. É claro que nós temos que votar! Agora, nós também precisamos, muito rapidamente, expor algumas questões. Eu sou Vereador desde 1989, há 29 anos. É um momento importantíssimo para falar sobre o que aconteceu com a minha campanha em 2016. Eu fui agredido, xingado, ofendido, me chamaram de atrasado, disseram que eu não queria o desenvolvimento. Bom, se fossem ouvir o que foi dito, eu não estaria aqui, sob hipótese nenhuma, porque foi feita uma campanha mentirosa contra mim, de alguns poucos, só que aquilo tomou um vulto enorme. Por quê? Porque diziam que eu era contra, um atrasado, um burro. Naquela época, nós votamos uma emenda... O projeto original dizia que era proibido Uber em Porto Alegre. Com as emendas apresentadas, foi dito que era proibido enquanto não tivesse a regulamentação. Eu disse, à época: Porto Alegre, para se estabelecer uma carrocinha de pipoca, precisa de regra. Portanto, o mínimo de regra eu acredito que seja importante. Hoje, nós estamos aqui para discutir algumas das regras. Eu digo, com toda a clareza, que recebi em meu gabinete dois motoristas de aplicativo. Portanto, eu não tenho uma noção exata de como pensam vocês a respeito de cada uma dessas 33 emendas.

Agora, eu quero registrar muito rapidamente que, na verdade, primeiro, o pagar em dinheiro é uma questão importante, porque vai alcançar, inclusive, aquela pessoa que não pode ter cartão porque não tem dinheiro, porque não tem crédito. Seria desumano nós tratarmos de forma diferente, portanto, estamos juntos. A questão que

nos foi dada aqui, temos uma série de 33 emendas, mas eu vou dizer o seguinte: acolho, compreendo, voto e vou ouvir com todo o cuidado tudo que aqui vai ser dito. Nós acreditamos que vamos construir um processo que vai trazer benefícios para a cidade de Porto Alegre. Uma das únicas emendas que me foi falada, foi uma emenda que diz que, na verdade, haveria sim a necessidade de em sendo o pagamento em dinheiro, que aquela pessoa se identifique, por segurança, até é interessante, que se identifique para saber para onde vai. E a ideia, outra, que se tivesse uma possibilidade de quando se recebe a chamada, saber para onde e qual é a origem, e qual é o destino, também é uma emenda importante, é uma proposta interessante para a segurança de todos nós.

Agora com relação ao emplacamento, eu acho que sim. Se eu tenho uma corrida daqui para Canoas, levo lá, quando venho de Canoas para cá, sou obrigado a voltar vazio. Portanto, eu acredito que a melhor proposta é a proposta do Ver. José Freitas. Não dá para nós acreditar e compreender que as locações de veículos, nas nossas locadoras, tenham toda a placa de Belo Horizonte, eles que emplaquem aqui; é simples. Agora, permitir que se emplaque que se passe por aqui, no Rio Grande do Sul, eu sou favorável! Não vejo nenhuma dificuldade. E com isso vai facilitar, vai agilizar e até vai modernizar. Um abraço a todos. Fazia tempo que eu queria falar sobre as xingadas que eu recebi, que foram tantas. Abraços. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, serei breve. Em novembro de 2015, eu tinha escrito no Jornal do Comércio que os aplicativos, pela sua constituição jurídica, eram legais. Houve um grande debate. Aqui, aprovamos a Lei Geral dos Táxis, não foi fácil, foi uma discussão difícil, porque está havendo, na sociedade, muitas disputas, e nós deveríamos estar discutindo aqui, na verdade, o sistema municipal de transporte coletivo - passageiros, individual -, porque temos uma crise meio generalizada. Mas eu acredito, como nós chegamos a avanços na Lei Geral dos Táxis, que nós chegaremos nos aplicativos também. Nós temos que dar condições para que as pessoas possam trabalhar efetivamente e, numa posição nem tanto ao mar nem tanto à terra, e isso não é ficar em cima do muro. Muitos aqui viram a discussão que fiz sobre a questão dos bombeiros, eu não estou aqui para ter aplauso nem de A, nem de B, porque, na minha opinião, nós temos que fazer o melhor por Porto Alegre, melhor para os trabalhadores em geral, porque a nossa Cidade precisa das pessoas que trabalham. Portanto, vamos discutir e acompanhar as emendas, vamos ficar atentos àquilo que sirva efetivamente para todos. Quero insistir: o sistema de aplicativo, o sistema geral de táxis aprovado vão conviver, porque tem lei federal que guia e nos orienta. Em nível local, nós temos que decidir aquilo que é de competência do Município. É isso que vamos fazer. Nós estamos atentos a todas as emendas, a todas as questões aqui postas, com serenidade, vamos

fazer o melhor para os senhores, para as senhoras e por Porto Alegre, para que as pessoas possam se locomover com dignidade aqui em Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Cassio Trogildo e Paulo Brum, à Emenda nº 05 ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 ao PLE nº 016/17.

O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente Mônica Leal, eu quero fazer um breve histórico, porque não é por acaso que chegamos ao dia de hoje. Em 2015, esta Casa aprovou uma legislação que não permitia a chegada dos aplicativos. Em 2016, depois de um grupo de trabalho no qual se envolveram diversas entidades, o Executivo mandou para esta Casa, e nós aprovamos, no final do ano, uma legislação que era o possível diante daquele cenário ainda de muita desconfiança, de muitos conflitos, principalmente, com os taxistas. Talvez muitos dos que estão neste plenário hoje ainda não fizessem parte dos aplicativos. Muitas das coisas que estão sendo apresentadas hoje através de emendas, umas são avanços; outras, retrocessos que nós já derrubamos no projeto anterior. O projeto é importante para que nós possamos fazer o debate e os ajustes para qualificar o sistema de aplicativos na Cidade.

Eu fui o Relator dessa matéria no projeto de 2016 e sempre me posicionei a favor da chegada dos aplicativos, porque entendia que a inovação tinha chegado, tinha sido usada e aprovada pelo cidadão, trazia, para o cenário do transporte na Cidade, uma competitividade muito importante, e o maior beneficiado era o cidadão, que tinha um serviço de qualidade e mais barato. É importante registrar que, neste projeto de lei, embora todos nós possamos ter as nossas preferências, nós temos quatro interessados. O primeiro deles é o cidadão, é o usuário, que quer que esse serviço continue sendo barato e eficiente como é hoje. Toda legislação que tente burocratizar vai encarecer o preço final. O segundo interessado é o Governo, que quer que esse serviço continue a ser praticado na Cidade e quer tributá-lo de maneira a arrecadar. O terceiro interessado são vocês, os motoristas do Uber que, ou estão se aventurando, ou estão buscando, através desse serviço, a sua renda. E, evidentemente, também as empresas, seja a Uber, seja a Cabify, seja a 99, ou outra que queira vir, também tem que ser reconhecidos os interesses deles nesse projeto.

Então, diante disso, eu quero, aqui, reafirmar aquilo que eu já anteriormente coloquei em debate, não saímos vitoriosos, como também quero rejeitar coisas que foram colocadas aqui, que nós já rejeitamos no projeto passado. A primeira delas é a questão da placa. Não há sentido nenhum, nós já discutimos isso no projeto passado, não há argumento que me faça convencer que a placa tem que ser exclusivamente de Porto Alegre. (Palmas.) Não há sentido.

A segunda questão é em relação à vida útil. O Ver. Cassio trouxe a comparação em relação aos táxis. É incomparável o táxi com o aplicativo (Palmas.) Se esse entendimento ainda não está claro na cabeça dos meus colegas, aqui é o debate em que nós podemos fazer isso. Porque o táxi roda 24 horas! Talvez, muitos de vocês aqui rodem 20, 30 horas! E mais: o grande avaliador da qualidade desse carro é o próprio usuário, que pode avaliar vocês. E estão ali as empresas que descadastram aquele que não estiver prestando um bom serviço.

A terceira questão diz respeito ao pagamento em dinheiro. Talvez, numa outra realidade, como a do ano de 2016, não era algo que havia necessidade. Hoje, nós temos uma outra realidade. Então, o pagamento em dinheiro já é uma realidade, foram trazidos aqui números da quantidade das pessoas que usam ou não cartão de crédito, e, se a empresa entende que é possível, por que o poder público vai proibir receber em dinheiro? Eu nunca vi uma coisa dessas! (Palmas.).

Então, meus amigos, têm outros debates importantes aqui na Casa, mas, em relação à identidade visual, é um bom debate; em relação a mais de um condutor no veículo, não tem por que deixar de ter mais um condutor; quanto à placa de outra cidade, eu já falei; quanto ao teto para a TGO, eu entendo que essa TGO é burra. O que nós apresentamos no passado era muito melhor. A TGO é o tipo da cobrança, do imposto burro para o Município, mas, enfim, é essa que o Governo está apresentando. Quanto ao limite de cotas, é um absurdo nós limitarmos! Quanto mais usuários, mais nós vamos beneficiar o cidadão.

Enfim, eu não quero aqui me alongar, o meu tempo está escasso, mas quero dizer que eu quero votar a favor de todas as emendas que vão favorecer, que vão garantir a vocês a segurança necessária, que vão garantir um serviço de qualidade, com eficiência ao cidadão. E que nós possamos garantir que esse serviço esteja cada vez mais crescente na Cidade, que as pessoas acabem deixando seus carros para usarem cada vez mais os aplicativos. Tomara que chegue de uma vez – estão aqui os integrantes das empresas – o compartilhamento, que chegue o *pool*, e que possamos, cada vez mais, baratear esse serviço na Cidade. Vamos à luta, será um belo debate e tenho certeza que o cidadão será beneficiado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Ouvi atentamente as falas que me antecederam, e quero começar reivindicando o que o Ver. Bosco falava sobre a necessidade da regulamentação. Quando este processo tramitou na Câmara de Vereadores, é verdade, foi um debate bastante novo, como, por exemplo, o cartão de crédito – depois entrei nesses temas que estão em cada uma das emendas. Mas tenho a convicção de que a flexibilidade tira direitos de vocês, não garante legislação em segurança em favor dos usuários, e só beneficia quem quer trabalhos

flexíveis e lucros fáceis, que são as grandes empresas. Entre o conflito capital e trabalho, nós ficamos com o trabalho, ou seja, a defesa dos trabalhadores. Portanto, os motoristas dos aplicativos, os homens e as mulheres, terão na nossa bancada uma defesa aguerrida dos seus direitos como trabalhadores. Mas nesse processo tem muita confusão e é preciso, sim, fazer o debate profundo sobre os temas envolvendo os direitos de vocês. É verdade que a legislação que tramitou lá no Congresso Nacional teve pontos positivos, porque os aplicativos vieram para ficar e eu falo como uma usuária também. Uso aplicativos, inclusive o Roberto, que já me conduziu, estava aqui mais cedo; uso táxi, e tenho muita tranquilidade em fazer esse debate. Mas tirou uma cláusula muito importante, que é a existência do vínculo empregatício de vocês com as empresas que fazem esse serviço. Eu quero que esse serviço, um dia, seja identificado como tal, porque é óbvio que existe o vínculo. Ou é verdade que vocês, muitas vezes, tomam gancho e nem sabem por quê? Ou é verdade que muitas vezes vocês são excluídos dos aplicativos e nem sabem por quê? Ou é verdade que, muitas vezes, tem manifestação buscando ser recebido pela empresa com relação à política de tarifa na Cidade e vocês não são ouvidos? Então, sobre capital/trabalho, eu, o Ver. Roberto Robaina e o Ver. Alex Fraga temos lado, é o lado dos trabalhadores, por isso nós apresentamos duas emendas, e na próxima Sessão vou pedir cópia para apresentar a cada um de vocês. A primeira delas é a que diz que a TGO – e nós temos acordo de que a TGO seja por corrida – seja um percentual da corrida e não um valor fixo, porque tem a ver com o quanto se trabalha. Nós concordamos, mas nós queremos que seja descontada da cota-parte da empresa e não do trabalhador, que já paga o IPVA, que já paga o seguro, que já paga uma série de coisas. A maior parte do ônus fica com vocês, e do risco também, porque quando são pegos por assaltantes cruéis, inclusive assassinos, como o que vitimou o Jairo, e, infelizmente, são as famílias dos trabalhadores que choram. Então é fácil não pensar política de segurança para vocês. Nós queremos uma outra emenda, que quando haja acidente de trabalho que cause lesões permanentes, inclusive a perda da vida, como o que aconteceu com o Jairo, que é gravíssimo – e eu transmito de novo a minha solidariedade porque quando cada um de nós parte todos nós choramos –, que esse acidente de trabalho seja considerado como um acidente em serviço e que a empresa seja obrigada a pagar uma indenização a quem está no volante. Nós não aceitamos essa lógica do trabalhador ser onerado. E é importante separar o joio do trigo, porque tem gente que faz discurso liberal, flexibiliza, etc., porque defende o dono da Uber, o dono da Cabify, e não os direitos de vocês. E não os direitos de vocês! Vamos separar o joio do trigo na votação aqui. E digo mais: sei que tem polêmica em vários outros tempos, vou ter tempo para dizer que, por exemplo, o dinheiro, eu acho que é uma realidade... Eu, como usuária, adoraria poder pagar sempre em dinheiro para não tomar um “talagaço” no cartão de crédito no final do mês, porque todo mundo tem um cartão de crédito e aquela fatura nos assusta, né, a todos nós, com nossas dívidas, mas tem que ter o direito do motorista escolher ou não a corrida, não pode ser uma imposição da empresa. E um outro debate sobre a questão da limitação. Eu quero alertar vocês que não existe demanda infinita. Para a Uber tem 100 mil carros trabalhando em Porto Alegre, cada motorista ganhando R\$ 200,00 é bom, porque o valor total dos

bilhões avaliados na bolsa de valores seguirá. Eu não poderia fazer uma limitação de carros aqui, nem propus nada disso, mas alerto aos motoristas que ter limitações significa buscar dar um salário digno a vocês, porque daqui a pouco serão 60 mil motoristas ganhando R\$ 200 por dia; eles fazendo a farra com o lucro, e vocês com salários baixos. É um alerta para o futuro que a nossa Bancada quer fazer aos trabalhadores.

(Não revisado pela oradora.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente Mônica, abro mão da fala para debater, encaminho depois alguma emenda, já me manifestei enquanto Liderança de oposição. Votaremos pela segurança dos trabalhadores, das trabalhadoras e pelo fortalecimento do trabalho de vocês.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Entre o mundo ideal, proposto por alguns Vereadores, prolatado por alguns Vereadores, o senso comum e o mundo real há uma diferença. Nós precisamos transitar com propostas dentro dessa diferença. Quero dizer que eu e um grande grupo de Vereadores, acho que é o senso comum desta Casa, não vamos transigir a liberdade de o condutor do veículo poder escolher se quer receber em cartão ou em dinheiro. Isso é segurança. Muita gente sempre falou na questão do cinto de segurança, é necessário; na questão de não beber e dirigir cerceia a liberdade, mas é necessário. Então, nesta questão aqui está em jogo a liberdade, sim, de o condutor poder escolher se quer trabalhar com cartão ou com dinheiro, infelizmente, nesta situação conflagrada de violência em Porto Alegre e nas grandes cidades: liberdade de escolha. A segunda questão – isso está na emenda do Ver. Mauro Pinheiro, nem é de minha autoria – que quero falar aqui é sobre a identificação visual. O ideal é que não precisasse existir a identificação visual. Esse é o mundo ideal, mas nós temos que falar do mundo real em que nós vivemos. Então, nós estamos propondo, através de uma emenda, que haja uma identificação interna no veículo, que seja singela e removível – isso foi discutido com diversos grupos de motoristas. Uma identificação interna simples, singela e que possa ser removida.

A questão do cadastramento de condutores: nós sempre fomos a favor da liberdade da utilização do veículo. Esta Casa votou, no projeto inicial, contrariamente a isso, restringindo a um condutor por veículo, fui vencido. Prefiro que não tenha número, se não passar isso, nós estamos propondo que, além do condutor do veículo, possa mais duas pessoas, pelo menos, dirigir esse veículo caso o condutor do veículo esteja impossibilitado de dirigir.

Com relação ao emplacamento, nós temos, de um lado, a situação da Cidade, como foi falado aqui, que acaba perdendo recursos de ICMS. E nós temos, de outro lado, a liberdade de atividade econômica, que é a questão da liberação das placas.

Então, estamos propondo o seguinte: que tenhamos um pequeno diferencial para placas de fora de Porto Alegre, podendo contemplar e ser uma média desses dois processos. E possamos, assim, liberar para placas de fora de Porto Alegre.

Finalmente, concluo dizendo que espero que o Prefeito faça o que propôs no período eleitoral. (Mostra foto.) “De nada adianta a gente conhecer as ruas de Porto Alegre e não tapar os buracos”. Nós precisamos tapar os buracos da cidade de Porto Alegre, que provocam, sim, acidentes e que danificam o patrimônio das pessoas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Obrigado, Presidente Valter, a quem eu quero agradecer, em público, por ter feito, hoje, no início da Sessão, a exposição dos meus projetos. Agradeço de forma honesta, e fico muito contente – meu amigo, parceirão. Eu queria aqui também falar que, em 2015, eu estava iniciando como Vereador aqui. Eu vejo aqui alguns parceiros, amigos, que sabem, acompanharam um pouco da minha luta, e eu vou te citar Alexandre. Em 2015, eu me retirei do plenário quando esta Casa quis fazer a discussão da regularização do Uber, na minha opinião, de forma muito mal feita na época, e me retirei da votação – eu não estou aqui fazendo uma crítica específica. Por quê? Porque eu achava inadmissível fazer uma discussão e jogar trabalhador contra trabalhador, como aconteceu com o Braulio Pelegrini, dentro do supermercado, lá na Av. Bento Gonçalves, onde apanhou de taxistas para estabelecer. Ou seja, uma categoria que iniciou apanhando. E aqui, quando eu vejo taxista, eu quero falar que são os patrões que mandam. Eu quero saber se algum trabalhador que está aqui foi convidado por alguém, cada um que está aqui hoje representando os aplicativos veio de livre e espontânea vontade – ou teve organização, Alexandre? Foram convidados, mas não teve ninguém orientando, Bosco – ninguém orientando. E eu quero dizer que para lotar as galerias aqui tem neguinho que paga ônibus para vir. Para lotar as galerias para fazer luta aqui tem muita gente que tem que fazer um esforço, Alex. E aqui estão os trabalhadores deixando de ganhar individualmente. E eu quero dizer também não só essa questão dos taxistas serem donos de várias concessões – como eram. O taxista, há cinco ou dez anos, era rico, tinha gente aqui que tinha concessão de dezenas, centenas de placas. E aqui estão os trabalhadores... Eu nem sei por que vocês estão fazendo essa discussão aqui na real. Eu quero perguntar se alguém aqui foi pedir emprego em algum órgão público ou teve que fazer concurso para estar trabalhando. Vocês são da iniciativa privada, ninguém aqui fez concurso público. E agora eu estou fazendo adesivo para colocar nos meus carros, sabe o que um cara da gráfica me disse: “Maroni, se tu pagares em cartão é R\$ 1.500,00, se tu pagar

em dinheiro é R\$ 1 mil”. Por que ele pode definir? Porque ele é o dono da empresa, isso é iniciativa privada. E o Uber não pode definir, Felipe? Eu me pergunto: tu chegas para pagar uma mensalidade de escola, se tu queres pagar, podes negociar, se é um curso, podes negociar se for pagamento com dinheiro, no Uber não pode, aí é só no cartão, tem que ter imposição de lei. Então, nós vamos ter que discutir aqui a lei, Ver. Dr. Thiago, para que seja pagamento só por cartão nos restaurantes, escolas, cursos dos filhos, farmácias, e todo o resto do comércio, que é iniciativa privada! Estou errado ou estou certo? Nas veterinárias, vou pedir para os veterinários: Oh, só podem aceitar pagamento se for com cartão, percam todos os clientes que tiverem do mundo. E eu quero, para finalizar, dizer o seguinte, nós estamos discutindo aqui com gente, uma categoria organizada, que ganha para viver, é neguinho que trabalha 12, 15 horas para ganhar R\$ 4 mil, ou estou mentindo aqui? Eu quero saber quem é que se dispõe a ficar sentadinho, 12, 15 horas na poltrona para ganhar R\$ 3 mil ou R\$ 4 mil, e ainda ter que vir aqui lutar para garantir o mínimo de liberdade para poder trabalhar? É inadmissível. E quero citar o Alexandre, que falou uma das primeiras coisas quando eu assumi o mandato aqui: “Maroni, eu estava subindo no morro para atender a um chamado e roubaram meu carro”. Isso faz três anos, não é, Alexandre? Então, acho que o papel público é garantir asfalto, segurança, política pública para o trabalhador viver bem e dar liberdade, fundamentalmente, para cada um poder trabalhar, poder produzir, para ganhar R\$ 3 mil ou R\$ 4 mil e ficar 15 horas sentados, pelo amor de Deus!

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sr. Presidente, quero sugerir aos Vereadores – sei que é regimental, o senhor vai abrir o painel – que a gente prossiga, que a gente avance o máximo possível para ouvir os Vereadores fazerem a discussão, e, se for possível, até mesmo em respeito aos motoristas do aplicativo que estão aí o dia inteiro, que eles não fiquem esperando dois, três dias a votação, porque todos os que estão aqui têm que trabalhar. A gente quer avançar o máximo possível no dia de hoje.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMBD): Apregoo Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Cassio Trogildo e do Ver. Paulo Brum, à Emenda nº 04 ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 04 ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando retirada de tramitação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 ao PLE nº 016/17.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum solicitada pelo Ver. João Bosco Vaz. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, por cedência de tempo do Ver. Luciano Marcantônio.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Quero só fazer um alerta e chamar a atenção para um aspecto que, às vezes, pode parecer fácil, mas que pode induzir os senhores ao erro. Em primeiro lugar, não estamos tratando aqui de um conflito de capital/trabalho. Isso pode soar agradável aos ouvidos dos senhores, mas querer dizer que a relação do parceiro com o aplicativo é uma relação de emprego é um erro crasso, é um erro técnico e é um erro para a carreira dos senhores. Em primeiro lugar, porque uma relação de emprego pressupõe subordinação. Trabalho subordinado significa que o empregador diz ao empregado qual é o seu horário de trabalho, em que turno irá trabalhar, quais são as corridas que irá atender ou não – será obrigado a atender. O empregado não pode negar um serviço que lhe pede o patrão. É isso que os senhores querem? É esse o modelo que os senhores querem? Que os aplicativos lhes imponham horário de trabalho a cumprir, que dias irão trabalhar, quem fará o turno da noite e quem fará o turno do dia – é isso? Parece-me que não.

Além do mais, a CLT – querem enquadrar os senhores como empregados CLT – diz que é motivo de demissão por justa causa qualquer ato que configure concorrência; por exemplo: o sujeito usar dois aplicativos. O sujeito que tem – exemplificando – o Uber e o Cabify ou outro qualquer seria demitido por justa causa porque está em ato de concorrência contra o seu empregador. Isso faz sentido para os senhores? É bom?

Então, cuidado com as falácias de quem diz que quer proteger os senhores, os trabalhadores contra os empregadores, que não o são. Por quê? Porque se observarem, se houvesse emprego CLT sobrando no País, muitos não estariam, no começo da carreira, dirigindo no aplicativo. Vieram para esse modelo, muitos, porque perderam seus empregos CLT com as suas proteções que não protegem.

Então, a oportunidade de trabalho no aplicativo é de outro formato, e que talvez só exista porque é de outro formato, porque o mundo está mudando. Há, claro, aqueles que querem levar os senhores de volta para 1941, para 1943, para o tempo da CLT. E os senhores já estão no tempo da tecnologia, não caíam nessa balela. Acho que os senhores sabem que a cooperação entre os senhores e os aplicativos é muito melhor num diálogo, que pode, às vezes, não ser fácil, mas é muito melhor do que uma ideia de conflito e de confronto. E se os senhores acreditam que se tiverem que se socorrer do poder político para defender os senhores do aplicativo, os senhores estão numa roubada!

Quero dizer também que eu propus a emenda que estende a aceitação de dinheiro – é uma emenda de nossa autoria – por vários aspectos. Primeiro porque amplia e dá mais liberdade para as pessoas escolherem. Sei que as plataformas vão se adaptar para que os parceiros escolham. Está naquela plataforma que dá a eles a segurança e a liberdade de escolher como vão trabalhar. Tenho certeza de que a

concorrência das plataformas garante isso. A questão da segurança é importante, mas todos os senhores trabalham com o celular, e nós sabemos que a moeda corrente do bandido hoje é o celular que ele vai roubar. Então há um aspecto de segurança do dinheiro circulando, mas há um aspecto legal, que é uma lei federal, a lei que criou o Plano Real, que diz que a moeda corrente do País tem que ser aceita para quitar qualquer dívida no País. Só reforço, não caiam na armadilha daqueles que querem contrapor vocês às tecnologias que criaram oportunidade de trabalho. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, por cedência do Ver. Reginaldo Pujol.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Gostaria de agradecer primeiramente ao Ver. Reginaldo Pujol que me cedeu o seu tempo de discussão, para que eu pudesse fazer aqui uma resposta ao Ver. João Bosco Vaz, que me acusou de defender os empresários e não defender os trabalhadores e se autoproclamou defensor dos trabalhadores, por conta das posições que coloquei aqui. Eu tenho o maior respeito pelo Ver. João Bosco e acho que ele está profundamente equivocado nas suas afirmações, inclusive quando ele diz que ele está defendendo o trabalhador por obrigar as empresas a ter sede em Porto Alegre ou em qualquer Município. Eu explico por quê. Primeira questão, a intermediação do serviço de aplicativos é feita em São Paulo e, pelo Código Tributário Brasileiro, os impostos são arrecadados onde ocorre a intermediação financeira, portanto obrigar a sede a constar no Município não implicará nenhuma garantia de recolhimento de imposto, ou seja, é uma garantia que praticamente não pode ser dada. Segundo, quando você coloca uma restrição de sede no Município, você está impedindo que pequenos aplicativos consigam concorrer com os grandes. Na prática, está favorecendo os grandes aplicativos, que têm dinheiro e condições de fazer sedes aqui, para que protejam o seu mercado de pequenos novos concorrentes. E eu dou um exemplo muito prático. Em Santa Maria existe um aplicativo chamado Garupa. Foi feito por jovens e opera somente em Santa Maria. Eles não têm dinheiro para contratar aluguel de sala, botar equipe aqui em Porto Alegre e competir de igual para igual com o Uber e o Cabify, se eles tiverem essa obrigação. Agora, se eles não tiverem essa obrigação, eles conseguem competir de igual para igual, como estão fazendo, hoje, em Santa Maria, desbancando muitos dos grandes aplicativos por oferecerem alternativas melhores, tanto em tecnologia, quanto em taxas para os motoristas dos aplicativos. Ou seja, o Ver. Bosco, ao defender a obrigação de sede no Município, está defendendo, justamente, as grandes empresas operadoras de aplicativos em detrimento dos pequenos aplicativos que podem surgir, a qualquer momento, por uma inovação tecnológica. Terceiro, o Ver. João Bosco Vaz diz que defende o trabalhador. Ora, obrigar a sede no Município, logicamente, implica em aumento de custos, pois tem o aluguel, tem o funcionário, tem a conta de luz, tem o

IPTU – que agora o Prefeito Marchezan quer aumentar – e o aumento de custos, necessariamente, leva a um aumento de preços. Quem paga o aumento de preços? Só existem duas hipóteses para se pagar isso. Ou os motoristas vão ter sua comissão aumentada e vão pagar, ou o trabalhador, que se desloca com os aplicativos, vai pagar um preço maior. Ou seja, defende o trabalhador aquele que obriga a sede ou defende o trabalhador aquele que quer preços mais baratos para o trabalhador no transporte por aplicativos. Quem se lembra de quando a Presidente Dilma Rousseff editou a MP das Elétricas? A MP das Elétricas da Presidente Dilma tinha o intuito de reduzir o preço da luz para todos os brasileiros, por meio de lei. Entendia-se, e a Dilma Rousseff é uma economista que entende que fazer aumento de preços e redução de margens de lucro, por lei, dá certo, ela entendia que, por meio de uma MP, o das elétricas, iria baixar o preço. Qual foi a consequência disso? Um ano depois um apagão em boa parte do Sudeste brasileiro, porque as empresas deixaram de ter dinheiro para investir e, logo após, bandeira vermelha na conta de luz de todos os brasileiros por, pelo menos, dois anos. Quem pagou a conta foram as empresas elétricas ou foram todos os trabalhadores brasileiros? Encerro aqui o meu posicionamento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Aprego a Emenda nº 34, de autoria do Ver. André Carús e do Ver. Idenir Cecchim, ao PLE nº 016/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 34 ao PLE nº 016/17.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Ver. Valter, nosso Presidente; Vereadores e Vereadoras; público das galerias; cumprimentos a todos que nos assistem pela TVCâmara; quero fazer um cumprimento especial aqui, Presidente Valter, ao Mario e ao Mateus, que estão presentes e são parentes do Jairo Maciel, assassinado no último sábado. Quero conceder meus sentimentos a todos vocês, e isso demonstra o quanto vocês têm trabalhado para que os aplicativos se tornem essa oportunidade de emprego, uma situação tão difícil que temos enfrentado no nosso Estado e nosso País. Mas vocês, motoristas por aplicativos são verdadeiros heróis e perseverantes que têm lutado desde 2015 para que o Uber se torne uma realidade. Tenho aqui em minhas mãos a lei, Ver. Cassiá, o senhor não era Vereador em 2015, eu presidia esta Casa e lembro bem quando se iniciaram os aplicativos, e vocês eram perseguidos por taxistas, pela EPTC e por esta Casa, porque no dia 25 de novembro de 2015 foi aprovado um projeto de lei nesta Casa que proibia os aplicativos na cidade de Porto Alegre. Então esta Casa já foi contra os aplicativos, e que bom, Ver. Cecchim, que vários Vereadores mudaram a sua opinião, a Casa evoluiu, mas evoluiu graças a esses motoristas de aplicativos que trabalharam, lutaram e demonstraram o quanto os aplicativos eram bons e necessários na cidade de Porto Alegre, e demonstraram e conquistaram a sua fatia no mercado, através de um trabalho sério, de um trabalho

honesto, mesmo sendo perseguidos pela própria EPTC, por motoristas de táxi, e perseguidos até mesmo por esta Casa que queria proibir que vocês trabalhassem. Vocês demonstraram isso para a sociedade o quanto vocês eram importantes na cidade de Porto Alegre, mostrando que melhorava o trânsito, que vocês poderiam fazer um trabalho melhor e mais baratos, com carros limpos, organizados, com respeito ao passageiro, e com isso inclusive levou os próprios táxis a melhorar seus serviços, que até então era um monopólio, trabalhavam sozinhos. Então as coisas evoluíram graças a cada um de vocês, que demonstraram o quanto os aplicativos eram importantes para a cidade de Porto Alegre. Então todos vocês estão de parabéns, assim como os Vereadores que votaram na época contra os aplicativos, e que hoje defendem vocês. E muitos destes Vereadores que votaram contra esses aplicativos, que queriam proibir queriam proibir – na época, 22 Vereadores votaram contra –, hoje, esses Vereadores estão defendendo vocês, por quê? Porque vocês demonstraram, através do bom serviço prestado à cidade de Porto Alegre, o quando os aplicativos eram importantes e poderiam ser bons para a Cidade. Evoluiu a Cidade, evoluiu o pensamento dos Vereadores, evoluiu o pensamento de todos nós, graças ao bom trabalho de cada um de vocês. Vocês estão de parabéns, e nós vamos fazer aqui uma maratona aqui, já tem mais de 30 emendas – eu fiz três emendas, duas subemendas, querendo melhorar as condições de vocês. Nós temos, sim, que regulamentar, mas de uma forma que fique bom para que vocês possam exercer a profissão, como vocês têm exercido, desde 2015, com qualidade no serviço e melhorar a qualidade de vida da cidade de Porto Alegre. Nós votaremos sim, junto com vocês. Contem conosco e continuem lutando para esse bom serviço da cidade de Porto Alegre. Parabéns a todos os motoristas dos aplicativos na cidade de Porto Alegre e no Brasil.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, queria dizer aqui aos nobres colegas que fazer o discurso fácil é barbada. Vir lembrar aqui que esta Casa proibiu os aplicativos, tem que lembrar que esta Casa está aqui para regulamentar leis. Esta Casa proibiu porque não tinha regulamentação, e este Vereador, desde o início, diz que nós temos que regulamentar. E conseguimos isso no Congresso Nacional, uma regulamentação. Depois esta Casa conseguiu. Eu não sou o dono da verdade, mas não foi só o Jairo que tombou, não só o Jairo, só neste ano, mais de seis motoristas de aplicativos tombaram. E esta Casa vai regulamentar hoje, mas não vai regulamentar a questão principal que é segurança dos trabalhadores dos aplicativos; que é a segurança dos motoristas de táxis; que é a segurança dos trabalhadores de ônibus; que é a segurança dos trabalhadores de lotação; que é a segurança do povo de Porto Alegre, mas, principalmente, das senhoras e dos senhores. A demagogia está no ar, é inconstitucional proibir os senhores de receberem

dinheiro – é inconstitucional! Pode chegar em qualquer lugar do mundo, se o senhor puxar dinheiro para pagar, são obrigados a aceitar. Se não quiser aceitar cartão, não aceita; se não quiser aceitar cheque, não aceita; agora, dinheiro, é obrigado a aceitar. Então, a demagogia está no ar.

A questão das placas. Nós queremos é proibir esses carros de locadoras que vêm de Minas Gerais, de Recife, do Rio de Janeiro; agora, quem vier de Alvorada, vai descer na ponte, vai pegar outro carro, quem vier de Canoas, para ali na BR-290, desce e pega outro carro. Ninguém aqui é débil mental, ninguém aqui é louco, nós queremos é arrecadação para o Município de Porto Alegre, então cabe ao Município de Porto Alegre resolver isso. O Ver. Cassio apresentou uma emenda que dá o prazo de dois anos para se adequar. Agora, carro de fora do Rio Grande do Sul nós não vamos aceitar. Lutamos e continuamos lutando o tempo inteiro pela regulamentação, regulamentar dá garantia para as senhoras e para os senhores, regulamentar dá garantia para os trabalhadores, regulamentar prevê que se os senhores ficarem doentes, sofrerem um acidente, vai ter um seguro para os senhores – isso foi garantido pelo Congresso Nacional, um seguro de acidentes para as senhoras e para os senhores. Falávamos isso aqui já na outra discussão, que tem que ter seguro para garantir a integridade das senhoras e dos senhores, para as suas famílias ficarem tranquilas. Agora, é opção do cliente, ou nós vamos ter “o *buffet* a quilo paga em dinheiro, e o *buffet* normal, em cartão” – isso não existe. A briga pela regulamentação já acabou, porque a empresa enfiou o pé na porta, e pé na porta, aqui nesta Casa, não ia se aceitar, isso foi dito aqui várias vezes. O Governo foi fraco, o Governo, na época, não soube conduzir a questão dos aplicativos em Porto Alegre, sobretaxou uma parte e deixou a outra solta.

Então, eu quero dizer: ou tem regra, ou tem anarquia, e nós estamos procurando a regra, uma regra igual para todos. Na semana passada eu falei aqui para os trabalhadores do táxi que, quando chegaram os *shopping centers* em Porto Alegre, o comércio de rua não foi gritar na rua: “Fora, *shopping centers*!”; o comércio de rua foi exigir direitos iguais, condições iguais, área azul, segurança, não foi fechar *shopping centers*. Eu comparo os senhores trabalhadores de aplicativos aos *shopping centers*. Não pode a empresa pública proibir o motorista de táxi de dar água, multar o motorista de táxi por botar um jornal dentro. Era isso o que nós estávamos discutindo naquela época; agora, nós queremos discutir a questão dos senhores. Pode aceitar dinheiro, aceitar cartão, aceitar o que o que os senhores quiserem. A lei permite isso. Podem fazer o que tiverem que fazer. Agora, táxi, aplicativo, ônibus e lotação têm que ter exame toxicológico para preservar os senhores e preservar, principalmente, os usuários, os passageiros. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (PMDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acho que está todo mundo cansado mesmo, mas é nossa obrigação falar, discutir e votar. Eu acho que os aplicativos – entre parênteses, os permissionários – ou as pessoas que trabalham nos aplicativos já ajudaram muito esta Cidade, ajudaram a melhorar quem estava desleixado, que era o setor de táxi. Eu não preciso fazer média, eles estiveram aqui na semana passada e isso foi dito. Os aplicativos ajudaram e estão ajudando a organizar, inclusive, os taxistas. Aqui, ninguém se dobrou à pressão. Eu falo por mim, eu me dobro a argumentos. Eu assisti e escutei atentamente o que disse o Ver. Mauro e o Ver. Janta. É a grande verdade! No Governo do PDT, os aplicativos foram perseguidos em Porto Alegre. Eu acho que agora, com essa discussão, e é extensa, não é de hoje que estamos discutindo esse projeto, com a participação de todos, dos aplicativos e dos trabalhadores, de quem trabalha nos aplicativos, e quem tem carro... Eu também penso que os carros têm que ser emplacados no Rio Grande do Sul, até para baixar o preço dessas locadoras, que estão explorando vocês. Eu já fiz várias ligações, para alugar um carro particular e alugar um carro para Uber é o mesmo preço!

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (PMDB): É! Façam uma ligação para ver como é. É o mesmo preço! Eu nem sei se tem emenda para que se faça a placa no Rio Grande do Sul, mas eu acho muito interessante. Quem vem de Belo Horizonte são as locadoras, não tenho nada contra as locadoras, que façam seu trabalho, sem problema nenhum, mas aí fica uma grande mentira. Quem aluga da locadora, está gastando mais do que o cara do carteirairo quando pagava para o dono da placa do táxi. Se o motorista trabalhar todo o dia, como que é João Bosco? Custa R\$ 150,00 a diária nos táxis... Agora caiu também.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (PMDB): Fica R\$ 1.500,00 por mês. Se eu ligar para a locadora, um carro 1.0 fica R\$ 1.500,00. O mesmo preço! Já liguei e é o mesmo preço! Eles enganam que fazem preço especial e não é! Por isso que eu defendo: vamos fazer as placas aqui no Rio Grande do Sul, pelo menos! O Ver. Cassio tem uma proposta das placas, para Porto Alegre, que dá dois anos para se adaptar. Se tiver uma proposta para o Rio grande do Sul, eu votarei na do Rio Grande do Sul, senão votarei nessa do Ver. Cassio. Acho que essa conversa do Ver. Camozzato, que xingou bastante o Ver. João Bosco aqui... Ver. Camozzato, não é bem assim. O custo de um aluguel, para quem cobra 25%, não é nada, Vereador! Não é nada! Isso não é argumento. Tem que ter sede aqui em Porto Alegre, sim. Aqui não é a casa da mãe joana! Aqui não é a casa da mãe joana! Tem que ter sede sim. Vou votar nessa emenda. Eu não sou de me esconder. Eu não vou votar naquelas emendas que obrigam os trabalhadores a terem endereço em Porto Alegre, não. Podem votar na Grande Porto

Alegre, não vou me meter nisso. Então, para não incomodar mais e para evitar as vaias – não para mim, para vocês descansarem de vaiar –, encerro por aqui. Obrigado.

(Vaias.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cecchim. Por favor, senhores. O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente, colegas, é uma satisfação estar aqui, ainda neste horário, trabalhando debruçado sobre esse importante projeto da mobilidade urbana. Eu vim aqui, transparentemente, após ouvir os Vereadores que se revezaram nessa tribuna, para dizer que a gente tem que estar feliz em ter avançado nesses dois projetos que estão em pauta, porque a democracia, certamente, ao final do projeto, vencerá. As emendas apresentadas, que têm visões ideológicas ou visões de defesa de setores, visam à aprovação do projeto para regularizar os aplicativos na capital. Então isso será, independentemente, motivo de comemoração para os senhores que já sofreram agressões físicas nesta capital. Eu vim aqui, em primeiro lugar, para registrar isso, mas vim aqui pra registrar também que eu tenho discutido com os Vereadores sobre a questão da sede nesta Cidade. Eu compreendo todos os argumentos, a gente vai aprendendo aqui uns com os outros, mas quero dizer que eu ouvi também alguns motoristas que ajudaram que eu me posicionasse. Eu, inclusive, fui chamado ao gabinete do Ver. Mauro Pinheiro, que preside o nosso Parlamento Metropolitano, para falar sobre a preocupação... E depois, estudando a emenda do Ver. José Freitas, que seria uma possibilidade... Estamos discutindo a placa no Estado do Rio Grande do Sul, mas a sede também é importante para o parceiro do aplicativo – a gente sabe que algumas plataformas já têm o seu escritório aqui. Ter escritório aqui é importante não só pela questão do recolhimento de imposto, Ver. Felipe, mas para dar segurança àquele parceiro que poderá se dirigir fisicamente ao escritório da plataforma que ele trabalha. É importante para que ele tenha também condições de se dirigir, nesta Capital, a um local físico de responsabilização dessa plataforma. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Moisés. O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para discutir o PLE 016/17, por cedência de tempo do Ver. Dr. Goulart.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Obrigado, Presidente Valter; colegas Vereadores e Vereadoras; cidadãos e cidadãs nas galerias;

trabalhadores dos aplicativos, é um honra receber vocês nesta Casa. O debate é assim mesmo, é um projeto bem construído e não depende exclusivamente do Governo Municipal, mas também dos Vereadores e de vocês que, através da presença permanente aqui nesta Casa, através dos representantes das empresas, fizeram um belo trabalho de comunicação, de articulação, e estamos hoje discutindo, o que é uma parte da votação do projeto. A votação ficará para segunda-feira, está construído aqui no plenário junto com o Presidente, e hoje encerramos a discussão, que é essa fase preliminar, a fase da votação, onde os Vereadores terão o direito de fazer os encaminhamentos – provavelmente ficará para segunda-feira. Eu, como Vice-Líder do Governo, em respeito aos meus colegas Vereadores e a vocês da tribuna, às empresas, ao Governo, quero fazer uma justificativa da retirada da emenda que obrigava o exame toxicológico uma vez ano. Eu retirei essa emenda na tarde de hoje. Ela foi construída baseada no projeto de lei que o Executivo encaminhou para a Câmara, visando a Lei Geral dos Táxis. Nesse projeto, que foi encaminhado pelo Executivo, que regra a Lei Geral dos Táxis, o Executivo colocou o exame toxicológico duas vezes por ano. Eu achei duas vezes por ano um tanto demasiado e apresentei uma emenda para que o exame fosse realizado uma vez ao ano. Quando eu apresentei a emenda para o projeto da Lei Geral dos Táxis, de uma vez ao ano ser obrigado o exame toxicológico, eu compreendi que também era importante para os aplicativos ter também esse exame uma vez ao ano, e apresentei uma emenda para este projeto. Como eu sou vice-líder do governo, e a orientação do governo, construída com os representantes dos aplicativos, com muitos Vereadores, e também comigo, eu, respeitando a orientação do governo e essa demanda de vocês, retirei a emenda que obriga os profissionais que atuam na atividade dos aplicativos a essa questão do exame toxicológico anual. Porque o governo disse que serviço público é uma coisa e serviço privado é outra. Então, no serviço público tem, sim, essa obrigação, e foi aprovada aqui, mas, no serviço privado, vai ficar a critério dos aplicativos quererem ou não colocar essa exigência junto aos seus profissionais de fazer o exame toxicológico.

Pedi, inclusive, que eu pudesse usar esse momento de discussão, porque, perante vocês, essa é a última vez que eu irei me pronunciar aqui na Câmara, sexta-feira, terei uma outra missão, que o governo está me incumbindo, então, antes de não poder mais falar com os profissionais dos aplicativos aqui na tribuna e com meus colegas Vereadores, eu fiz questão de me pronunciar e justificar a retirada da emenda de minha autoria.

Muito obrigada e vida longa aos aplicativos! (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Luciano. Êxito na sua tarefa e que o senhor consiga ajudar a tapar os buracos da Cidade. Apregoo a Emenda nº 35, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 35 ao PLE nº 016/17.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Felipe Camozzato, à Emenda nº 33 ao PLE nº 016/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Felipe Camozzato, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 01 à Emenda nº 33 ao PLE nº 016/17.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Desculpe, Prof. Alex, mas eu acho que nós precisávamos prorrogar a Sessão para, pelo menos, encerrar a manifestação do Prof. Alex e também, ao final, encerrar a discussão do projeto, se nenhum outro Vereador estiver inscrito.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Meu pedido era justamente nesse sentido, de prorrogação da Sessão, até porque a gente já conversou com o pessoal dos aplicativos, os motoristas, e todos eles preferem prorrogar e continuar a Sessão até o máximo possível. (Palmas.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, a prorrogação da Sessão por mais duas horas. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 17 votos **SIM**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h47min.)

* * * * *